SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3066

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência n° 2022.06.13.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes e a empresa LOCAMIX EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de recuperação de estradas vicinais com execução de revestimento primário (empiçarramento) na estrada que liga os Sítios Araújo, Roncadeira, Catinga Grande, Triângulo a BR-116, Zona Rural do Município de Abaiara/CE, conforme convenio 912121/2021 com o Ministério e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 1.078.426,77 (um milhão setenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Vigência do Contrato: 31/07/2023. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e José Edivanio Ferreira dos Santos.

Abaiara/CE, 20 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:C5036EF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DAS COMEMORAÇÕES RELATIVAS AO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022 – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 16/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a transferência das comemorações relativas ao feriado do dia 28 de outubro de 2022 – Dia do Servidor Público, para o dia 24 de outubro de 2022, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Ramilson Araújo Moraes, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aiuaba, e legislações correlatas.

CONSIDERANDO que **o Dia 28 de outubro é data consagrada ao "Servidor Público",** conforme prevê o artigo 238, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; e Artigo 179 da Lei Municipal nº 021 de 22 de dezembro de 1997

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais, aos eventos e comemorações alusivas ao **Dia do Servidor Público,** no âmbito do Município de Aiuaba-Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas para o dia 24 de outubro de 2022, segunda-feira, as comemorações relativas ao feriado do dia 28 de outubro de 2022 - **Dia do Servidor Público.**
Art. 2º. A alteração constate no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2022.
Art. 3º. Na data indicada no art. 1º deste Decreto, serão assegurados normalmente:

I - os serviços de limpeza pública, coleta e destinação do lixo;
II - a captação, o tratamento e a distribuição de água pelo Serviço de Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;
III - os atendimentos no Hospital Municipal Nossa Senhora do Patrocínio;
IV - o funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:873907DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°596/2022/ERRATA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°865/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
CONSIDERANDOque foi sancionada na data de 19 de outubro a Lei Municipal nº 865/2022 que versa sobre a estrutura da Procuradoria Geral do Município.
CONSIDERANDOa necessidade de adequar os cargos conforme a lei n°865/2022.

Art.1°. NOMEAR a Sra. **SANDY THIEMY TABUTTI** portadora do CPF:610.379.433-17, RG: 2008142334-3, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** a partir da data de **19 DE OUTUBRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°865/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de outubro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9033EB72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°598/2022

Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, A PEDIDO, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **SHEILA GOMES OLIVEIRA** do cargo de **SUPERVISOR DE UBS,** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **110/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de outubro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B6545B1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°599/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO o resultado do pleito ocorrido na data de 06/10/2019;
CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.069/90, bem como da Lei n° 288 de 15 de maio de 1997.

RESOLVE:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **SHEILA GOMES DE OLIVEIRA** portadora de CPF: 382.038.658-01, RG: 2021080956-0, expedida por SSP/CE, como **TITULAR** do **CONSELHO TUTELAR DE ALTANEIRA**, para o período de 2022 a 2023.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de outubro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B9269F96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°600/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
RESOLVE:

Art.1°. **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do Art.25, da lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a portaria 597/2022, de nomeação do servidor **FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA DE CARVALHO.**
Art.2°. Encaminha-se ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.
Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de outubro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8A3EA843

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°601/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA DE**

CARVALHO do cargo de **COORDENADOR DE FROTAS E MANUTENÇÃO,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **026/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de outubro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D00D3D54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°602/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°864/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA DE CARVALHO** portador do CPF: 873.822.373-20, RG: 95029134117, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETOR DE FROTAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS,** a partir da data de **19 DE OUTUBRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°864/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de outubro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D482638E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°603/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO o resultado do pleito ocorrido na data de 06/10/2019;
CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.069/90, bem como da Lei n° 288 de 15 de maio de 1997.

RESOLVE:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS** portador de CPF:004.444.043-09, RG:368642902, expedida por SSP/CE, como **MEMBRO SUPLENTE** do **CONSELHO TUTELAR DE ALTANEIRA**, para o período de 2022 a 2023.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de outubro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A59AA4A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03.05/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE– PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 03.05/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (REQUALIFICAÇÃO URBANA) DO CENTRO DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE, CONFORME CONVENIO N° 075/2022, declarando: **HABILITADAS** as empresas: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; ALPHA2 CONSTRUÇÕES LTDA; MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PILAR ENGENHARIA); REAL SERVIÇOS EIRELI; CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; JOÃO NILTON DE SOUSA – LTDA (CONSTRUTORA JN); ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENDIMENTOS LTDA; TEOTONIO CONSTRUÇOES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-ME; EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇOES E LOCAÇOES EIRELI**;** SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI; CONTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME; PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA; E A DA SILVA CONSTRUÇÕES; BARBOSA CONSTRUÇÕES; GS CONSTRUTORA (LIMA & PEREIRA CONSTRUCOES EIRELI); ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME; ID CONSTRUTORA LTDA**;** ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**;** WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA**;** KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI**;** NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP**;** G.A RABELO JUNIOR ME**;** RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUCOES EIRELI; M R ABSOLUT LTDA; **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA; J DE FONTE RAMGEL EIRELI,; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; D V R DO NASCIMENTO - VERINA COMPANHIA DE SERVIÇOS; V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES; JAO CONST. & SERV. EIRELI; ELO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; LOCAMIX EIRELI; VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -ME; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.ME; A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONSTRUÇÃO; TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; S&T CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME; T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI – ME, ficando declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Maiores informações junto a Comissão de Licitação.

Araripe - CE, 20 de outubro de 2022.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:0B101C1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2022

PORTARIA Nº 229/2022 Aratuba, 19 de Outubro de 2022.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **24/10/2022** a Servidora **RAIMUNDA VALDECIR SILVA GOMES** Matrícula nº 160205-5, Licença Prêmio de 06 (seis) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **1998 a 2003 e 2004 a 2008**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:67F914C5

GABINETE DO PREFEITO
230/2022

PORTARIA Nº 230/2022 Aratuba, 19 de Outubro de 2022.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **03/10/2022** a Servidora **TELMA DA ROCHA SANTOS** Matrícula nº 160210-1, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **2004 a 2008**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E36CB6F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 2022.09.19.02 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2022.09.12.01-SMS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 2022.09.19.02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2022.09.12.01-SMS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA .....: L.G.M MONTEIRO - RESULTADIT GESTÃO INTELIGENTE - CNPJ Nº 40.772.481/0001-78

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NO CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO FATURAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, REVISÃO E OTIMIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FPO, ATUALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA, INTEGRADA, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS (SAI/SUS) DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALAR (SIHD) E APOIO NA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO JUNTO Á SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.250,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0007.2.083.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E1A2504C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.30.1 -

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.09.30.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos, voltados para atender as necessidades hospitalares, odontológicas e fisioterápicas, junto aos PSF´S da secretaria de saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE: 04 - Material de expediente, no valor global de R$ 10.853,70 (dez mil oitocentos e cinqüenta e três reais e setenta centavos), J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no

CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) LOTE: 05 - Material Permanente I, no valor global de R$ 14.800,00 (quatorze mil oitocentos reais), LOTE: 06 - Material Permanente II, no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), LOTE: 07 - Material Permanente III, no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), LOTE: 08 - Material Permanente IV, no valor global de R$ 11.590,00 (onze mil quinhentos e noventa reais), LOTE: 09 - Material Eletroeletrônico e Informática, no valor global de R$ 53.900,00 (cinqüenta e três mil novecentos reais), LOTE: 10 - Material Permanente V, no valor global de R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais), LOTE: 11 - Ar condicionado, no valor global de R$ 30.580,00 (trinta mil quinhentos e oitenta reais), MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.199.870/0001-55 classificado(a) no(s) LOTE: 02 - Material permanente de uso hospitalar, no valor global de R$ 28.241,48 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), LOTE: 12 - Teste, no valor global de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais), LOTE: 13 - Material para Fisioterapia I, no valor global de R$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais) e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) LOTE: 01 - Material de uso da atenção básica, no valor global de R$ 31.657,75 (trinta e um mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e setenta e cinco centavos), LOTE: 03 - Material de consumo atenção básica e odontológico, no valor global de R$ 20.002,27 (vinte mil dois reais e vinte e sete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 20 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EA02E936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 2022.08.30.1. -

Aviso de Prosseguimento – Concorrência Nº 2022.08.30.1.A CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Nº 2022.08.30.1, cujo objeto éaContratação de serviços para execução das obras de construção do Estádio Municipal de Futebol de Assaré, com localização na sede do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital convocatório.**Abertura das Propostas de Preços**:25 de outubro de 2022 às 09:30hrs.**Informações**: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 20 de outubro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C0DB7208

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.05. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 12º (DECIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,90%** (Dois Vírgula Noventa Por Cento) passando de **R$ 6,89** (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), para **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos), a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 18** de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9F4121C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.14. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 13º (DECIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,90%** (Dois Vírgula Noventa Por Cento) passando de **R$ 6,89** (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), para **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 19** de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:51BABF4F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.03. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 12º (DECIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,90%** (Dois Vírgula Noventa Por Cento) passando de **R$ 6,89** (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), para **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 18** de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7976BCCF

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.13. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 13º (DECIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato Acrescenta-se ao valor unitário contratado do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,90%** (Dois Vírgula Noventa Por Cento) passando de **R$ 6,89** (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), para **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 19** de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4B3C6618

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.10. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 12º (DECIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, a Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,90%** (Dois Vírgula Noventa Por Cento) passando de **R$ 6,89** (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), para **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 18** de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C7114C93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.20. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 13º (DECIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, a Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,90%** (Dois Vírgula Noventa Por Cento) passando de **R$ 6,89** (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), para **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 19** de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EE0E80C0

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.04. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 12º (DECIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,90%** (Dois Vírgula Noventa Por Cento) passando de **R$ 6,89** (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), para **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 18** de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1DA7740C

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.17. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 13º (DECIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,90%** (Dois Vírgula Noventa Por Cento) passando de **R$ 6,89** (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), para **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 19 de** Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2D2BA538

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.06. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 12º (DECIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, a Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,90%** (Dois Vírgula Noventa Por Cento) passando de **R$ 6,89** (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), para **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 18** de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A0D4959F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.15. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 13º (DECIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,90%** (Dois Vírgula Noventa Por Cento) passando de **R$ 6,89** (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), para **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 19** de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:22624872

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.07. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 12º (DECIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, a Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,90%** (Dois Vírgula Noventa Por Cento) passando de **R$ 6,89** (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), para **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 18 de** Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0C58BF50

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.16. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 13º (DECIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,90%** (Dois Vírgula Noventa Por Cento) passando de **R$ 6,89** (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), para **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 19 de** Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2C7F93B9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.002/2022-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ANALISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DIAGNOSTICO DE CONTRIBUIÇÕES, NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Vencedor: **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ N° 35.328.913/0001-16,** com o valor global **R$ 1.289.456,30 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.**

Banabuiú/CE, 17 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DE13FFD4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.11. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 12º (DECIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,90%** (Dois Vírgula Noventa Por Cento) passando de **R$ 6,89** (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), para **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 18** de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DEA5D970

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.21. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 13º (DECIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,90%** (Dois Vírgula Noventa Por Cento) passando de **R$ 6,89** (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), para **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 19** de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E1D37AA5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.09. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 12º (DECIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,90%** (Dois Vírgula Noventa Por Cento) passando de **R$ 6,89** (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), para **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 18** de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0257AA89

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.19. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 13º (DECIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,90%** (Dois Vírgula Noventa Por Cento) passando de **R$ 6,89** (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), para **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 19** de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E009E6F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20.10.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; e demais Secretarias Municipais no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, todos nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado**

desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	
CARGO	**NOME**
EDUCADOR(A) SOCIAL	ANDREZA MARIA DOS SANTOS
EDUCADOR(A) SOCIAL	EVELLYN CAWHANNE MONTEIRO DE SOUSA
MOTORISTA CATEGORIA AB	JOSÉ EMANUEL XAVIER

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 20 de outubro de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:CEDF3E0F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**TELMA MARIA SILVA DA COSTA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SPITIO SANTA CRUZ, DT. CALDAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:9897BC96

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVENIO

Extrato do CONVÊNIO Nº 06.10.01/2022, amparado no **PROCESSO Nº 30.09.01/2022/SMS/FMS. PARTES**: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ nº 11.740.887.0001/81 e a **FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI,** inscrita no CNPJ nº 41.343.187/0003-75. **OBJETO**: O presente convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, parceria com vista à utilização dos recursos federais advindos das Portarias GM/MS nº. 1.099/2022, destinados à execução do incremento de valores dos procedimentos previsto no ANEXO – II da portaria GM/MS nº. 3.670/2022 **1º - CICLO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA CARDIOVASCULAR – QUALISUS CARDIO**, no âmbito do SUS. Valor estimado de R$ 1.257.031,50 (hum milhão duzentos e cinquenta e sete mil trinta e hum reais e cinquenta centavos). ***SIGNATÁRIOS: SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO E JOÃO CORREIA SARAIVA. BARBALHA, CE 06 DE OUTUBRO DE 2022.***
Publicado no átrio municipal em 06 de outubro de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E5191A1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 28, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃO E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionai:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no expediente do dia 24 de outubro de 2022, segunda-feira, para os servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do dia 28 de outubro de 2022 **(DIA DO SERVIDOR PÚBLICO).**

Art. 2º. Fica delegada aos gestores das Unidades que integram a Administração Pública Municipal competência para instituir, quando necessário, o horário de funcionamento de suas respectivas estruturas no dia 24 de outubro de 2022, obedecendo aos critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 20 (vinte) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:BD8C1368

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO E CONVOCAÇAO PARA RESCISÃO CONTRATUAL

AVISO DE INTENÇÃO E CONVOCAÇAO PARA RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 001-2021.01.07.01.TP.ADM
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE – os Ordenadores de Despesas das Secretarias DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO; SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO comunicam a INTENÇÃO DE RESCIÇÃO CONTRATUAL, assim, convoca a empresa: CAMPOS CIDRACK - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para assinar no Prazo de 05 (cinco) dias úteis a RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 001-2021.01.07.01.TP.ADM, ou apresentar contra razões de acordo com art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, JUNTO AOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, BEM COMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATUAR JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, com Fulcro nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1.993. Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES: Rua: Professor Adnilson Batista dos Santos, n.º 578, Centro , Campos Sales-CE, 19 de outubro de 2022. Carlos Davis Marques Fernandes - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Regislane Maria Pereira Rocha Santos - SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE; Paulo Roberto Alves de Souza - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO; Maria Gonçalves de Oliveira - SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:C87D00F4

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO E CONVOCAÇAO PARA RESCISÃO CONTRATUAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATOS 03.2022.02.02.12.PE.FME
ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO – A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales comunica a INTENÇÃO DE RESCIÇÃO CONTRATUAL, assim, convoca a empresa: DIAGA DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, para assinar no Prazo de 05 (cinco) dias úteis a RESCISÃO AMIGÁVEL dos Contratos 03.2022.02.02.12.PE.FME, ou apresentar contra razões de acordo com art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2022, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE., com Fulcro nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1.993. Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO: Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, n.º 578, Centro - Campos Sales, 19 de Outubro de 2022.

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA,
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Políticas Para Educação.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:50197CAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2022. DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 171 da Lei Complementar Municipal nº 076, de 05 de maio de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), data consagrada ao Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 24 de outubro de 2022, segunda-feira, para os servidores públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do feriado municipal do dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços de urgência e emergência prestados pela Secretaria da Saúde, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 20 de outubro de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6BA581D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL N° 002/2022-SMS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Cariús/CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a antecipação do Feriado do Dia do Servidor Público para 24/10/2022, consoante Decreto nº 030/2022, vem tornar público o **ADITIVO QUE ALTERA** o Edital nº 001/2022-SMS, nos termos em que se segue:

Fica alterada a redação do Anexo VII do Edital nº 001/2022-SMS, que passa a vigorar nos seguintes termos:

"ANEXO VII
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-SMS

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do Edital	***17/10/2022***
Período de inscrições	***18/10/2022 e 19/10/2022***
Divulgação do Resultado do Deferimento das Inscrições e Análise de currículo no final da tarde.	***21/10/2022***
Recursos contra Indeferimento de Inscrições	***25/10/2022***
Divulgação dos julgamentos dos recursos	***26/10/2022***
Entrevista	***28/10/2022***
Divulgação do Resultado Parcial	***03/11/2022***
Recursos	***04/11/2022***
Divulgação do resultado final	***07/11/2022"***

Cariús/CE, 20 de outubro de 2022.

ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Araquemira dos Santos Louro
Código Identificador:05BC53DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor o Sr. **FRANCISCO STENIO PINTO PEREIRA**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **MOTORISTA**, através do Edital nº001/1997 de 21/11/1997, pelo período de 02/02/1999 á 02/02/2003, sendo gozados a partir do dia 21/10/2022 á 19/11/2022.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 20 de Outubro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:37A088FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.02.17.014 – TP - SPDU

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO GINÁSIO FRANCISCO HELDER DOS SANTOS DO DISTRITO DE TIMBAÚBA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, com início na data de sua assinatura em 06 de setembro de 2022.

CHOROZINHO-CE, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
(Respondendo Interinamente)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8D46CF6B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Concorrência nº 2022.06.27.052-CP-SPDU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Chorozinho-CE.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho-CE torna público para conhecimento dos licitantes e de quem interessar, que os recursos interpostos pelas licitantes AOS Construções Ltda, CNPJ nº 40.001.303/0001-43 e GK Engenharia Ltda, CNPJ nº 45.022.575/0001-43, foram reconhecidos e no mérito Indeferidos, as quais permanecem as licitantes Inabilitadas. A Comissão convoca os interessados para abertura dos envelopes e julgamento das Propostas de Preços a realizar-se no dia 03 de novembro de 2022, às 14:00 horas, na sala da CPL, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho-CE.

CHOROZINHO, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:89B8AF64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.02.09.02** – Processo Originário: **2021.02.02.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social** – Contratada: **FRANCISCO ANTONIO FEITOSA** CPF nº **378.696.123-91** – Finalidade: **Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades da Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Croatá/CE** –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **08/02/2022** – Nova Vigência: **08/02/2022** à **08/02/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 032/2021 de 02/12/2021, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (LOCATÁRIA); **Francisco Antonio Feitosa** (LOCADOR).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:44AC1C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.04.05.01** – Processo Originário: **2021.03.26.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **JOÃO RIBEIRO JUNIOR & CIA LTDA** CNPJ nº **07.873.136/0001-55** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À ESTADIA E/OU MORADIA TEMPORÁRIA DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, QUE ESTUDAM NA CIDADE DE UBAJARA/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **04/10/2022** – Nova Vigência: **05/10/2022** à **05/07/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 032/2021 de 02/12/2021, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (LOCATÁRIA); **João Ribeiro Junior** (LOCADOR).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5FFB118B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.01.01** – Processo Originário: **2021.02.01.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **João Ailton Bezerra de Araújo** CPF nº **082.459.097-00** – Finalidade: **Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades da Sede da Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE** –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/02/2022** – Nova Vigência: **02/03/2022** à **02/03/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 032/2021 de 02/12/2021, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (LOCATÁRIA); **João Ailton Bezerra de Araújo** (LOCADOR).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A2212B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.03.11.01** – Processo Originário: **2022.03.09.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **ALMIR BEZERRA DA SILVA** CPF nº **921.458.178-91** – Finalidade: **Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades do laboratório hospitalar durante o período de reforma do Hospital Municipal Monsenhor Antonino do município de Croatá/CE** –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **09/09/2022** – Nova Vigência: **10/09/2022** à **10/12/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 032/2021 de 02/12/2021, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (LOCATÁRIA); **Almir Bezerra da Silva** (LOCADOR).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:0D386F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:

2022.03.11.01

INSTRUMENTO VINCULANTE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.09.01/DL/PMC

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA:

ALMIR BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº CPF n.º 921.458.178-91, situada na Sitio Boca do Saco, CEP: 62.390-000, Croatá, Estado do Ceará.

OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a INCLUSÃO da dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades do laboratório hospitalar durante o período de reforma do Hospital Municipal Monsenhor Antonino do município de Croatá/CE:

Nova Dotação: 10 122 0005 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 1.500.1002.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

§8º do art. 65 da lei 8.666/93

DATA:

Croatá – CE, 15 de Março de 2022.

ELIMARA DE MACEDO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:643849ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SAÚDE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.01.02** – Processo Originário: **2021.02.15.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **EDILVA ARAÚJO CHAVES** CPF nº **469.312.603-91** – Finalidade: **Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades da Sede da Secretaria de Saúde do Município de Croatá/CE** –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/02/2022** – Nova Vigência: **02/03/2022** à **02/03/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 032/2021 de 02/12/2021, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (LOCATÁRIA); **Edilva Araújo Chaves** (LOCADOR).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:0809D4E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-003/2022-SECULT. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA MUSICAL ANTONIO PEDRO BESSA FREIRE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E, EM CONFOMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **04.11.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:07003A9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.20.001-SEDESE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2022-SEDESE.**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DE USO DIÁRIO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS SETORES

ASDMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.0906 08.243.0802.2.053.0000 - FORTALECIMENTO DE VINCULOS: CRIANCAS E ADOLESCENTES;0906 08.244.0830.2.059.0000 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF;0906 08.244.0827.2.057.0000 - GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS;0906 08.243.0802.2.064.0000 – GESTÃO DO SUAS IGD/SUAS-FMAS. **ELEMENTO DE DESPESA**:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.VALOR GLOBAL: R$ 53.122,79 (-CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS-).**EMPRESA:** J N PESSOA EIRELI, com sede à Vila Tomé vieira, Zona Rural – Ereré/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.597.654/0001-14.**DATA DA ASSINATURA:** 20 DE OUTUBRO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JULIANA NEVES PESSOA - J N PESSOA EIRELI.

Ereré - CE, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:E76BBA29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA

PORTARIA Nº 01230922/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de Novembro de 2006, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MOURA,** brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 71637083, inscrita no CPF nº 223.309.503-06, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 01 (um) ano, a saber, entre o período de 23/09/2022 a 22/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:07630AA6

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO. MARIA GOMES DE LIMA

PORTARIA Nº 07020922/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de Novembro de 2006, à servidora **MARIA GOMES DE LIMA,** brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 20163167942, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF nº 874.215.003-59, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 01 (um) ano, a saber, entre o período de 02/09/2022 a 01/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:612C6D75

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO. MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 02050922/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de Novembro de 2006, à Sra. **MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS,** brasileiro(a), viúva(a), portador da cédula de identidade RG nº 20088900096-1, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF nº 543.630.043-04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de professor(a), **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 01 (um) ano, a saber, entre 05/09/2022 à 04/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E6CF74C2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2022.09.20.1, cujo objeto é a aquisição de veículos, tipo motocicleta, destinados ao atendimento das necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Farias Brito/CE, terá sua sessão reaberta na data de 24 de outubro de 2022 às 10h, através do site **https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 20 de outubro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:144406CA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONVITE N.º 2022.10.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Convite n.º 2022.10.06.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na reforma de passagens molhadas localizadas na zona rural do município de Farias Brito/CE. **Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços:** 24 de outubro de 2022, às 9h. **Mais informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 20 de outubro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F6085142

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 1001.04/2022 – SMS 03° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1901.01/2021/PE/SMS/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 1001.04/2022 – SMS 03° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1901.01/2021/PE/SMS/SRP**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Saúde; **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PERMANENTES, INSTRUMENTAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**; CONTRATADO**: Nutrientes Med Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 26.383.079/0001-70;**PERCENTUAL:** 25% (Vinte e cinco por cento); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ordenadora de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA-
Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 20 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:87A7CB8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2018.10.19.01 – Pregão Presencial n° 0310.01/2018-SEAD. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Administração. **CONTRATADA:** ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP, CNPJ: 07.207.962/0001-65, representada pelo Sr. Odival Limeira Lima. **DATA DE ASSINATURA**: 11 de outubro de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de outubro de 2022 e extinguindo-se na data de 11 de outubro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:42515411

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2018.10.19.02 – Pregão Presencial n° 0310.01/2018-SEAD. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP, CNPJ: 07.207.962/0001-65, representada pelo Sr. Odival Limeira Lima. **DATA DE ASSINATURA**: 11 de outubro de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de outubro de 2022 e extinguindo-se na data de 11 de outubro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:8E681545

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2021.15.12.01 – Tomada de Preços nº PMF-140901-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** J H R AGUIAR SERVIÇOS DE CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ: 36.342.440/0001-74, representada pelo Sr. João Higor Rodrigues Aguiar. **DATA DE ASSINATURA**: 12 de agosto de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 12 de agosto de 2022 e extinguindo-se na data de 12 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:E65972E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO DIA 26 E PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO PARA 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDOpor fim, a necessidade de se disciplinar o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal, por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do dia 26 de outubro, referente ao Dia de Monsenhor Cleano e o Ponto Facultativo Nacional do dia 28 de outubro, referente ao Dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual que antecipou o Dia do Servidor Público do dia 28 para o dia 24 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1° - Antecipação do Feriado Municipal do dia 26 de outubro, referente ao *Dia de Monsenhor Cleano,* e do Ponto Facultativo Nacional do dia 28 de outubro, referente ao *Dia do Servidor Público* para os dias **24 e 25 de outubro de 2022**.

Parágrafo único. Por conta do Calendário Letivo Escolar, na **Secretaria de Educação Básica, assim como nas Escolas e Creches Municipais**, os Feriados serão nos dias **27 e 28 de outubro de 2022**.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições públicas cujos serviços, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza pública urbana, ficando as respectivas Secretarias Municipais às quais aquelas estejam vinculados autorizadas a expedirem os atos necessários à regulamentação de seus expedientes, caso necessário.

Art. 3° - Revogadas as demais disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 17 de outubro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:AD8274FE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 018/SEDAMA/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar para o Sr. **RIVAS YAMAGHAMI XIMENES MATOS**, RG: 96031106913; CPF: 626.627.753-00 - Diretor de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente desta Secretaria no Município de Groaíras, (meia diária) no valor de R$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 21 de Outubro de 2022, para tratar de interesses do município, na Coordenadoria de Desenvolvimento Territorial, Cooperativismo, Comercialização e Economia Solidária (CODECE), que parceria com o InstitutoAgropolosdo Ceará, para participar da**Capacitaçãode Planejamento e Execução para o Aporte do Programa Alimenta Brasil - Compra com Doação Simultânea**. Secretária de Desenvolvimento Agrário - SDA (Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza – CE, Conforme Convite em Anexo. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DE GROAÍRAS/CE, em 19 de Outubro de 2022.

ELCINEI OLIVEIRA BARRETO
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:CE9D68A9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 072/2022SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. Monalisa da Silva Fernandes, RG 20076700421, CPF: 057.684.333-41, Secretaria de Assistência e desenvolvimento Social, 1 diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 21 de outubro de 2022. A viagem tem como objetivo, participar da Celebração dos 24 anos de fundação do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS/CE), que acontecerá no Auditório José Amorim Sobreira na sede da APRECE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 17 de outubro de 2022.

TAMIRES MELO RODRIGUES
Secretária Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8F634395

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 269/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza -CE, no dia 20 de outubro de 2022, para transportar o paciente, Tereza Rodrigues Santos para ICC- Hospital Haroldo Joaçaba no Município de fortaleza –Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 20 de outubro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:358B053F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº270/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG 20020310588512, CPF: 026.514.183-40,motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (uma meia)diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza– CE, para transportar secretaria de saúde no dia 21 de outubro de 2022 para Uma REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA COMISSÂO INTERGETORES BIPARTITEDO CEARÀ (CIB/CE) em Fortaleza - CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 20 de outubro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:46A02B67

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 271/SMS/2022.

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr.ª **RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS, RG: 20160247947, CPF:561442.293-53**, Secretária da Saúde do Município, 1 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estadia no dia 21 de outubro de 2022 para 12º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA COMISSÂO INTERGETORES BIPARTITEDO CEARÀ (CIB/CE) em Fortaleza -CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 20 de outubro de 2022

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:90CE7E4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/020922/SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE MARTINSLÂNDIA E RUA JOAQUIM MALAQUIAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – HABILITADAS: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; CSA ENGENHARIA LTDA; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME; FORTALECE CONTRUTORA EIRELI; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; F.J. CONSTRUTORA EIRELI; ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA; REAL SERVIÇOS EIRELI; IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI-EPP. – INABILITADAS: ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA; J R C TAVARES (TREVO); CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; ARREBITA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA e JC2 EMPREENDIMENTOS LTDA. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 01/11/2022 às 08h30m –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:24B6A12B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Autoridade Superior da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº. PP/160922/01/SEPLAF que tinha como objetivo a Contratação de Instituição Bancária, credenciada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município de Guaraciaba do Norte/CE, com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: Esteio na Súmula nº 473/STF; Art. 49 caput, §3º. Fica a partir desta data assegurado o prazo previsto no artigo 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93 – Secretário Municipal: Felipe Carvalho Mendonça.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F0595AE0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1110- 2201/06 – Processo Originário: nº PE/260822/01/SEDUC – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material didático destinado as turmas do ensino Fundamental I e II, bem como, material didático estruturado para o Ensino Infantil da rede municipal de educação e projetos voltados para as habilidades sócio emocional e projeto de inclusão social para os alunos do Fundamental I, através da Secretaria de Educação de Guaraciaba do Norte-CE– Contratante: Secretaria de Educação Básica – Contratada: SCARPA EDITORA EIRELI, CNPJ nº 22.871.237/0001- 80– Valor : R$ 4.574.944,00 (Quatro milhões quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais) – Data da Assinatura do Contrato: 11/10/2022 – Vigência: 11/10/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evanir Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) Stanley de Area Leão (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:22A3D253

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR MORTE

PORTARIA
Nº 051/2022 – GP
18 de Outubro de 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR MOTIVO DE MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, por motivo de **MORTE,** a Servidora Pública Municipal, **MARIA LÚCIA DE BRITO BRASILEIRO HOLANDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1226530-36 SSP/CE e CPF nº 318.099.443-68 do exercício do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 18 de outubro de 2022.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:8FA62483

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 260/2022

Portaria Nº 260/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de agosto de 2019 e Lei Complementar nº 108/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Ouvidor Geral, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Gisele Helena Soares da Silva**, brasileira, solteira, natural de Aracati/CE, inscrito no CPF nº 068.467.703-21 e RG nº 2007713146 – 5 SSPDS-CE, domiciliada à Rua dos Soares, 400, Praia de Redonda, Icapuí/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 17 de outubro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:2BDBFC58

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 261/2022

Portaria Nº 261/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar n° 112/2022 de 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Assessor de Suporte Legislativo, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Nicolas Silva Cruz,** brasileiro, maior, solteiro, natural de Aracati/CE, inscrito no CPF nº 073.123.733-13, domiciliado na Rua dos Primos, nº 15, Praia de Redonda, Icapuí/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 17 de outubro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:17C5F1AD

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 262/2022

Portaria Nº 262/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar nº 108/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo de Assessor de Suporte Legislativo, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Jorgiane da Silva**, brasileira, solteira, natural de Mossoró/RN, inscrita no CPF nº 071.001.523-21 e RG nº 2007817843-0 SSPDS-CE, domiciliada à Rua dos Soares, s/n, Praia de Redonda, Icapuí/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 17 de outubro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:6E7275EF

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 263/2022

Portaria Nº 263/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar n° 083/2019 de 28 de agosto de 2019 e Lei Complementar nº 108/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo de Ouvidor Geral, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Nicolas Silva Cruz**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Aracati/CE, inscrito no CPF nº 073.123.733-13, domiciliado na Rua dos Primos, nº 15, Praia de Redonda, Icapuí/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 17 de outubro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B3A90901

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 200/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 319/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Marcos Antônio Roldão, inscrito no CPF n°: 048.189.983-97. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Serra de Redonda Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:8F03C13D

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 210/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 333/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Francisco Leudo do Nascimento Lima, inscrito no CPF n°: 235.959.493-15.

Para agricultura familiar, estando o requerente residindo em Serra de Redonda, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:DFF7D32B

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 214/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 341/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Uilame Pereira da Cruz, inscrito no CPF n°: 972.686.153-53. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Serra de Redonda, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:85183F22

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 199/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 313/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Francisco Lindomar da Cruz, inscrito no CPF n°: 857.797.413-87. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Serra de Peroba, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:8B809ED4

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 202/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 344/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Maria Salete Rebouças, inscrito no CPF n°: 704.768.453-00. Para pesca artesanato, estando o requerente residindo em Serra de Olho D'água, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:2032D4E8

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 204/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 329/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Marineide Marques Rebouças, inscrito no CPF n°: 201.929.404-49. Para pesca ovinocultura estando o requerente residindo em Olho D'água, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:60255564

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 192/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 318/2022

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Fabrício dos Santos Silva, inscrito no CPF n°: 045.556.593-76. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Vila Nova, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:1E790533

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 191/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 305/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Arilex Marques Rebouças, inscrito no CPF n°: 786.532.903-20. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Mutamba, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:DA3AF193

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 193/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 320/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Antônio Henrique da Silva, inscrito no CPF n°: 533.765.103-00. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Centro, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:F89DEEF9

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 195/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 325/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Silvania Maria da Silva, inscrito no CPF n°: 815.004.083-87. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Serra de Mutamba, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:1E95D9BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2.267/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, assim como no disposto no art. 88 e seus § 1º e § 2º da Lei N° 2.092/2014, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014 dispõe do Regimento Jurídico Único dos servidores municipais de Iguatu, e

CONSIDERANDO ainda o disposto no Ofício Nº 056/2022 - SMS de 26 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO ainda o disposto no Ofício Nº 068/2022 - SINDIODONTO de 23 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO ainda a ATA DA ASSEMBLEIA DA ELEIÇÃO DA DELEGACIA SINDICAL DA REGIAO DO CARIRI, de 30 de junho de 2022, que elegeu e deu posse ao servidor público deste Município como Delegado Regional - até 31 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA, como Delegado Regional, ao servidor público municipal, EDVAN ALVES DA COSTA JUNIOR, matrícula Nº 64425, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA - PSF, lotado na Secretaria da Saúde.

Art. 2º - Ficará o servidor licenciado, sem prejuízo de sua remuneração, até o fim do mandato, que se dará em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Findo o mandato deverá o servidor mencionado retornar as suas funções ou apresentar novo requerimento de Licença, em caso de reeleição, conforme §2º do art. 88 da Lei Nº 2.092/2014.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:90CED113

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2308/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSE RONALD GOMES BEZERRA, inscrito no CPF Nº: 172.473.653-15 e RG Nº: 2005099008639 matricula 63522 do cargo de provimento em comissão de Secretario de Articulações Politicas e Relações Institucionais – código CDS-1 com lotação na Secretaria de Articulações Politicas e Relações Institucionais – SEAPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 19 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5D727046

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.O 2308/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar No: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1o - EXONERAR o servidor JOSE RONALD GOMES BEZERRA, inscrito no CPF No: 172.473.653-15 e RG No: 2005099008639 matricula 63522 do cargo de provimento em comissão de Secretario de Articulações Politicas e Relações Institucionais - código CDS-1 com lotação na Secretaria de Articulações Politicas e Relações Institucionais - SEAPI.

Art. 2o - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 19 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B9EF6DC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 089/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 19 de outubro de 2022, para participar de uma Reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para solicitar apoio/consultoria para reestruturação do Regimento Interno.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.1.031.0001.2.064 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 18 de outubro de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:DACA75AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022091501-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama Resultado da Habilitação - A Comissão de Licitação torna público para conhecimento resultado de habilitação da Tomada de Preços nº **2022091501-SEIN**, Objeto: contratação de empresa especializada para urbanização de trechos das avenidas manoel de castro, avenida adolfo bezerra de menezes, avenida juarez de queiroz olimpo e rua maria josé da sede de jaguaretama-ce, Após analises a comissão chegou-se ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas**: **01**-Eletrocampo Serv. e Construções Ltda; **02**-RPS Construções de Edif. e Projetos Ltda; **03**- Vitoria Engenharia e Construções Ltda; **04**-Construtora Moraes Ltda; **05**-Medeiros Construções e Serviços Eireli; **06**-CMN Construções Loc. e Eventos; **07**- C V Tome Serviços; **08**-Construtora Êxito Eireli; **09**-A.I.L Construtora Ltda; **10**-Clezinaldo S de Almeida Construções. **Empresas Inabilitadas: 11**-Barbosa Construções e Serviços Ltda; **12**-FF Empreendimentos e Serviços Ltda; **13** - Vidal Engenharia Ltda; **14**-Rafael Peixoto Amorim Serviços Ltda. cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, "a", fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 19 de Outubro de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A85983E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022101801-EDUC

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022101801-EDUC, Objeto: Prestação de serviços de assessoria no desenvolvimento de atividades dos programas federais da educação básica, levando em consideração os aspectos técnicos e financeiros, junto à secretaria de educação do município de Jaguaretama-Ce. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 08/11/2022 ás 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 20 de Outubro de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:514E24EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.20-001 – TIPO: OBRAS. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.20-001 – TIPO: OBRAS. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO TERRENO ESCOLA

Valor Total Estimado: **R$ 222.773,26**
Data e Local da Sessão de Abertura**: 15/11/2022 às 09:00h**

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 20 de outubro de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Presidente CPL

Publicado por:
Francisco Flavio da Silva
Código Identificador:63388BB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 – SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 – SMS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 03 de Novembro de 2022, às 09hs (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 052/2022-SMS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,**

MATERIAL ODONTOLOGICO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPOSNABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 20 de Outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA -
Pregoeiro da PMJ.
Jornal Dou

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E69287AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.10.07.01/SECULT.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor global: (**R$ 29.208,70**). Prazo: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 07 de outubro de 2022.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:DB57D058

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.07.06/SME

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa J P DA SILVA LUSTOSA. **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio e realização do Programa "Semana do Bebê" que acontecerá nos dias 17 a 21 de outubro, com o fornecimento dos materiais necessários e serviços gráficos, premiações e guloseimas que serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação de Mauriti – Ceará. Valor: (R$ 16.930,00) Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Raquel da Silva Linhares. Mauriti- CE, 07 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:D1D14FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 2022.09.29.01/TP. OBJETO: REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO DISTRITO DE ANAUÁ, MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. *EMPRESAS INABILITADAS*: **EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA,** por descumprir o item 4.2.4.1. **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI,** por descumprir o item 4.2.4.1. **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS,** por descumprir os itens 4.2.3.8, 4.2.3.9, 4.2.5.1, 4.2.5.2 e 4.2.5.3. **MR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA,** por descumprir o item 4.2.3.9. **M R ABSOLUT LTDA,** por descumprir o item 4.2.4.1. **MARI 2 TRANSPORTES LTDA,** por descumprir os itens: 4.2.2.3 ''e'' e 4.2.4.1. **R & E CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** por descumprir o item 4.2.4.1. *EMPRESAS HABILITADAS*: AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, LC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, R M CLEMENTE CANDIDO, BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, por cumprirem os requisitos do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do art. 109, da Lei nº8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 19 de outubro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Presidente da Comissão. (Republicado por incorreção).

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:2D8BDF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.14.01/TP. Objeto: Reforma da Praça da Matriz Sagrado Coração de Jesus localizada no Distrito de Palestina, Município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 25/10/2022, às 14h00. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 20 de outubro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE -
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:E8D87CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 2022.02.08.07-SMS

O Município de Mauriti torna público o Extrato do 1° Aditivo de acréscimo ao Contrato Nº 2022.02.08.07-SMS, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.20.01/PE/SRP cujo objeto é Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente (móveis e eletrodomésticos) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉ TRICOS LTDA. Fundamentação Legal: art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR ACRESCIDO: R$ 2.905,30 (dois mil novecentos e cinco reais e trinta centavos). Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Júlio Cesar Garcia Martins.

Mauriti/CE, 17 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:0EB4439E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.09.14.01/SMS.

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a ADÉLIA GOMES RIBEIRO SAMPAIO DE LACERDA. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AO GRUPO 03 (SUBGRUPO 02), DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS,

SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO (ANEXO I). VALOR: (R$ 96.226,80). PRAZO: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 14 de Setembro de 2022.

Signatários: Adélia Gomes Ribeiro Sampaio de Lacerda e Maria Evânia Sousa Furtado.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:163193D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.20.01/TP. Objeto: Reforma de Diversas Unidades Básicas de Saúde: Bairro Bela Vista, no Distrito de Anauá e no Distrito de Palestina, no Município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 26/10/2022, às 14h00. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 20 de outubro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE -
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:D70D8801

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Gabinete do Prefeito; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação e Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca, tornam público o Extrato dos contratos resultantes da Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Gabinete do Prefeito; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação e Secretaria de Inclusão e Promoção Social. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
0201.04.122.0036.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 - Manut. da Sec. de Inclusão e Promoção Social; 0802.08.243.0013.2.065 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz; 0802.08.244.0037.2.068 - Serviço de Proteção Social Básica; 0802.08.244.0802.2.070 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família IGD/PBF; 0802.08.244.0802.2.071 - Aprimoramento da Gestão do SUAS – IGD; 0802.08.243.0133.2.098 - Prêmio Referência Social – CRAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, CONFORME CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.06.13.002, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022. CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME. ASSINANTE: JOSÉ MILTON ANASTÁCIO ALVES JUNIOR. VALOR GLOBAL: R$439.437,45 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca – Ce, 09 de setembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:EE9F35DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude e Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária do Município de Meruoca, tornam público o extrato dos Aditivos aos Contratos Nº 2701.01/2021-01 a N° 2701.01/2021-08, decorrentes do Pregão Eletrônico N° 2701.01/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTES: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude e Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0036.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 0301.04.122.0037.2.010 - Manut. das Ações da Sec. de Adm. Planej. e Gestão; 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação; 0601.12.364.0264.2.030 - Manutenção das Ações de Apoio ao Ensino Superior; 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 0701.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família; 0701.10.302.0176.2.054 - Manut. Programa Média e Alta Complexidade; 0802.08.122.0802.2.062 - Manut. Sec. de Inclusão e Promoção Social; 0802.08.244.0037.2.068 - Serviços de Proteção Social Básica; 0901.20.122.0811.2.083 - Manut. Sec. de Meio Amb. Rec. Hídr. e Agropecuária; 1001.13.122.0807.2.085 - Manut. Sec. Turismo, Cultura, Esp. e Juventude. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2022 a 30 de junho de 2023. CONTRATADA: L. S. FIALHO – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Levi Sousa Fialho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca/CE, 30 de setembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:0A00E266

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2809.01/2022 – A Prefeitura de Meruoca-CE, comunica aos interessados que houve ALTERAÇÃO DO EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2809.01/2022, para o OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 2 A 5 ANOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, no qual o ADENDO ao Edital encontra-se disponível na Sala da Comissão de Licitações e também está disponibilizado no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://bllcompras.com. Como a presente alteração influencia na composição dos preços para a formulação da proposta, a licitação fica adiada para o dia 07 de novembro de 2022, às 09:00 horas, com observância ao Art. 21, § 4º, da Lei 8.666.93.

Meruoca-CE, 18 de outubro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:03A671FD

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 3009.001/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.082430133.2.098. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.99 . **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO SERVIÇO DE COVENIÊNCIA E FORTALECIEMNTO DE VÍNCULOS, TODAS AS QUARTAS-FEIRAS, FICANDO EXCLUSIVO PARA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura do contrato**,** até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** Francisco Vilebaldo Mendes Abreu. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Vilebaldo Mendes Abreu. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais).

Meruoca-Ce, 13 de Outubro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:BE22D4CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.09.28.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.09.28.1.**Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniformes (coletes, chapéus e bolsas/mochilas), para os Agentes de Combate as Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde, em virtude das atividades letivas do curso técnico do Programa Saúde com Agente, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante Vencedor:**o licitante E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70, classificado no Lote Único - Confecção de Uniformes, no valor global de R$ 23.299,70 (vinte e três mil duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

GEAN KARLO ALVES FEITOSA -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:32A1E6D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.10.01 - O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H (NOVE HORAS)**, através de endereço eletrônico **www.bll.org.br** estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.10.01**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** com fins a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOCHILAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, MISSÃO VELHA/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.

RICARDO MENDES GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:4EE1EAFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.10.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.10.01
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2022.10.10.01. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; CONTRATADO: OTÁVIO FIGUEIREDO SILVA DE QUENTAL, CPF nº 627.583.943-08; Valor Global do Contrato R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação Orçamentária 1201 20 605 0311 2.054 - Elemento de Despesas 3.3.90.36.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dispensa de Licitação Nº 2022.10.06.01, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE FONTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA ABASTECIMENTO DO DISTRITO DE JAMACARU, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA - Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Data da assinatura do Contrato: 10 de outubro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:31ED44A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Nº **2021.09.16.1,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.16.1**, cujo objeto é a **Locação de imóvel rural para fins de uso e exploração de fonte de água perene nele instalada, sob regime de cessão, situado na localidade "Gameleira de São Sebastião", Distrito de Jamacaru, município de Missão Velha/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 04 122 0112 2.053 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigora a partir 23 de setembro de 2022.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

LOCADOR: ANTÔNIO AVELAR FAUSTINO NASCIMENTO

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:2DCCB951

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.11.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.11.01
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2022.10.11.01. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO: DEMONTIER BERNARDO TENORIO, CPF nº 033.005.713-83; Valor Global do Contrato R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária 0502 10 301 0633 2.009 - Elemento de Despesas 3.3.90.36.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dispensa de Licitação Nº 2022.10.07.02, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO GAMELEIRA DOS MACHADOS, S/N, DISTRITO DE JAMACARU, MISSÃO VELHA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO DE PSF (POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA XII), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERÉ - Secretária Municipal de Saúde - Data da assinatura do Contrato: 11 de outubro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:A8D02FC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 082/2022 - ATO DE NOMEAÇÃO NOMEAR O SR. ANTONIO DHONATHAN DA SILVA,SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO - DAS 2

PORTARIA Nº 082/2022

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO DHONATHAN DA SILVA,** inscrita no **CPF 087.433.663-50**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO - DAS 2**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 04 de Outubro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:956FB603

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL DE PREGÃO PRESENCIAL CONTRATO Nº 20229038Nº 30.08.2022/01PP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.08.2022/01PP.

CONTRATO Nº **20229038**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE MOMBAÇA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO CONTRATUAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.08.2022/01PP.

FAVORECIDO: FLÁVIO SILVA DO NASCIMENTO ME CNPJ Nº 19.831.793/0001-19.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, MÁQUINAS INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, MÁQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBÍLIA EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 60.045,10 (SESSENTA MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PRÓPRIA CÂMARA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL º 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002..

ASSINA PELA CONTRATANTE: CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR, PELO CONTRATADO: FLÁVIO SILVA DO NASCIMENTO.

MOMBAÇA/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:F13966D2

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL DE PREGÃO PRESENCIAL CONTRATO Nº 20229039.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.08.2022/01PP.

CONTRATO Nº **20229039**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE MOMBAÇA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO CONTRATUAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.08.2022/01PP.

FAVORECIDO: RS. COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI CNPJ/MF SOB O Nº 04.788.639/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, MÁQUINAS INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, MÁQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBÍLIA EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 18.821,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PRÓPRIA CÂMARA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL º 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002..

ASSINA PELA CONTRATANTE: CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR, PELO CONTRATADO: RUBENS DE SOUZA RODRIGUES.

MOMBAÇA/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:889965F6

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.08.2022/01PP. CONTRATO Nº 20229040.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.08.2022/01PP.

CONTRATO Nº **20229040**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE MOMBAÇA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO CONTRATUAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.08.2022/01PP.

FAVORECIDO: P J R de Souza LTDA CNPJ/MF SOB O Nº 37.328.688/0001-43.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, MÁQUINAS INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, MÁQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBÍLIA EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 670,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PRÓPRIA CÂMARA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL º 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002..

ASSINA PELA CONTRATANTE: CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR, PELO CONTRATADO: PRISCILA JESSICA RODRIGUES DE SOUZA.

MOMBAÇA/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:C8487C07

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.08.2022/01PP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.08.2022/01PP

O Presidente da Câmara Municipal de Mombaça – Ceará no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que foi procedido o processo licitatório Pregão Presencial Nº 30.08.2022/01PP para a Aquisição de material permanente, equipamentos de processamento de dados, equipamentos para áudio, vídeo e foto, Máquinas instalações e utensílios de escritório, Máquinas utensílios e equipamentos diversos, aparelhos e utensílios domésticos e mobília em geral, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mombaça/CE, no valor global de R$ 79.536,10 (setenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos), tendo sido proclamada vencedoras as empresas:

- Flávio Silva do Nascimento ME CNPJ Nº 19.831.793/0001-19 no valor de R$ 60.045,10 (sessenta mil e quarenta e cinco reais e dez centavos);

- RS. Comercio de Importados Eireli CNPJ 04.788.639/0001-34 no valor de R$ 18.821,00 (dezoito mil e oitocentos e vinte e um reais) ;

- P J R de Souza LTDA CNPJ/MF SOB O Nº 37.328.688/0001-43 no valor de R$ 670,00 (seiscentos e sessenta reais)

Mombaça-CE 20 de outubro de 2022.

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente
Camara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:90454AA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS 002/2021DIVE-TP –SECRETARIAS DIVERSAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01102101EDUC.**PROCESSO DE ORIGEM:** Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2021DIVE-TP –SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial - Contratação de empresa especializada em cobertura de eventos, produção de reportagem, produção de spots e marketing para impulsionamento das ações e eventos, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Mombaça.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será prorrogado até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor do presente aditivo importa no valor global de R$ 57.160,00 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1003.12.122.0004.2.036, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.90, com Recursos de Receita de Imposto e Transferência Educação.**ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CLEYTON SILVA RODRIGUES** (Titular) da empresa **CLEYTON SILVA RODRIGUES – ME.**

Mombaça - CE, 29 de setembro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DEADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01102101ESPJ.**PROCESSO DE ORIGEM:** Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2021DIVE-TP –SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial - Contratação de empresa especializada em cobertura de eventos, produção de reportagem, produção de spots e marketing para impulsionamento das ações e eventos, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo do município de Mombaça.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será prorrogado até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor do presente aditivo importa no valor global de R$ 55.190,00

(cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0801.27.122.0004.2.024, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.90, com Recursos não Vinculados de Impostos.**ASSINA PELA CONTRATANTE: JONATAS MACHADO LIMA** - Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CLEYTON SILVA RODRIGUES** (Titular) da empresa **CLEYTON SILVA RODRIGUES – ME.**

Mombaça - CE, 29 de setembro de 2022.

JONATAS MACHADO LIMA.
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DEADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01102101GAPR.**PROCESSO DE ORIGEM:** Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2021DIVE-TP –SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial - Contratação de empresa especializada em cobertura de eventos, produção de reportagem, produção de spots e marketing para impulsionamento das ações e eventos, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do município de Mombaça.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será prorrogado até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor do presente aditivo importa no valor global de R$ 26.480,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0201.04.122.0004.2.003, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.90, com Recursos não Vinculados de Impostos.**ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES** - Chefe de Gabinete do Prefeito.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CLEYTON SILVA RODRIGUES** (Titular) da empresa **CLEYTON SILVA RODRIGUES – ME.**

Mombaça - CE, 29 de setembro de 2022.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES -
Chefe de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DEADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01102101SASS.**PROCESSO DE ORIGEM:** Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2021DIVE-TP –SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial - Contratação de empresa especializada em cobertura de eventos, produção de reportagem, produção de spots e marketing para impulsionamento das ações e eventos, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Mombaça.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será prorrogado até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor do presente aditivo importa no valor global de R$ 26.480,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1401.08.122.0004.2.056, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.90, com Recursos não Vinculados de Impostos.**ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** - Secretária de Desenvolvimento Social.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CLEYTON SILVA RODRIGUES** (Titular) da empresa **CLEYTON SILVA RODRIGUES – ME.**

Mombaça - CE, 29 de setembro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA.
Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DEADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01102101SESA.**PROCESSO DE ORIGEM:** Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2021DIVE-TP –SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial - Contratação de empresa especializada em cobertura de eventos, produção de reportagem, produção de spots e marketing para impulsionamento das ações e eventos, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Mombaça.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será prorrogado até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor do presente aditivo importa no valor global de R$ 56.030,00 (cinquenta e seis mil e trinta reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0901.10.122.0004.2.025, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.90, com Recursos de Receita de Imposto e Transferência da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA** – Secretário de Saúde.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CLEYTON SILVA RODRIGUES** (Titular) da empresa **CLEYTON SILVA RODRIGUES – ME.**

Mombaça - CE, 29 de setembro de 2022.

ANTÔNIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA.
Secretário de Saúde

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DEADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01102101SISP.**PROCESSO DE ORIGEM:** Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2021DIVE-TP –SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial - Contratação de empresa especializada em cobertura de eventos, produção de reportagem, produção de spots e marketing para impulsionamento das ações e eventos, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública do município de Mombaça.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será prorrogado até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor do presente aditivo importa no valor global de R$ 18.490,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0701.15.122.0004.2.016, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.90, com Recursos não Vinculados de Impostos.**ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CLEYTON SILVA RODRIGUES** (Titular) da empresa **CLEYTON SILVA RODRIGUES – ME.**

Mombaça - CE, 29 de setembro de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA.
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F44BBDCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010949/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - .
ANTONIA YNGRA SOUSA SA CAVALCANTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTONIA YNGRA SOUSA SA CAVALCANTE, para ocupar, em comissão, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B49AE6C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010937/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - ADRIANA RODRIGUES FERNANDES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ADRIANA RODRIGUES FERNANDES, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 4, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:182BDFCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010936/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO ALBERTO DE ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO ALBERTO DE ALMEIDA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GDS 5, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6A21FEAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010935/2022 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIO GLEDSON DE CARVALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **ANTONIO GLEDSON DE CARVALHO**, ocupante em comissão do cargo de ORGANIZADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8BFB89FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051001/2022 NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CGPPP)

Orlando Benevides Cavalcante Filho, Prefeito do Município de Mombaça/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e CONSIDERANDO o Decreto-Lei Nº 396, publicado em 05/10/2022, que institui e regulamenta o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP),
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Gestor de parcerias, a saber:
I - Chefe do Executivo, Orlando Benevides Cavalcante Filho;
II - Chefe de Gabinete, Ney Werbson Moreira Alves;
III – Secretário de Planejamento e Gestão, Everardo Ferreira da Silva;
IV - Secretário (a) de Orçamento e Finanças, Lucigloria Alves Evangelista;
V - Membro (a) da Procuradoria Geral do Município, Sara Evangelista Pinheiro.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo, Orlando Benevides Cavalcante Filho é o Presidente do CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CGPPP).
Art. 3º - A participação dos membros no CGPPP não será remunerada, sendo considerado serviço público os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados.
Art. 4º - As competências e atribuições dos membros do CGPPP estão exaustivamente dispostas no artigo 2º, do Decreto-Lei Nº 396.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça-Ce, 05 de outubro de 2022

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DC652E3E

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 026/2022-SMS SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO MEDICO APS

O secretário Municipal de Saúde, **Antônio Lucas Moreira Siqueira** , no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 816/2022, de Julho de 2022**, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção **, Medico APS.** Conforme discriminado no Anexo I e II deste edital, objetivando a contratação temporária por tempo determinado tratado na lei complementar supracitada será de até 12 meses, podendo prorrogar por igual período.

1. DA SELEÇÃO

A seleção destina-se suprir carências temporárias **Medico APS.**

2. DA QUALIFICAÇÃO PARA CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. Serão disponibilizadas vagas para o exercício de atividades no Município de Mombaça - CE, conforme abaixo especificado:

Função	NUMERO DE VAGAS	Remuneração	Jornada
Medico APS	01	R$ 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	40 horas semanais

(1)– Gratificação de Assiduidade = até 100% do Salário Base
(2) – Gratificação de Adicional de Nível de Formação Técnica = até 100% do Salário
(3) –Gratificação de Localização do PSF (atuação fora da sede do município= até 50% do salário base
(4)-Gratificação de produtividade =até 100% do salário base

-As categorias de profissionais que tiverem direito a insalubridade receberam adicional conforme determinação

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições ficarão abertas na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dr. José Carneiro, 156, Centro, Mombaça, Estado do Ceará, nos dias 21/10/2022 e 24/10/2022 no horário de 08 às 12 horas e 14 às 17:00 horas.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato;
4.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais, e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
4.3. Não registrar antecedentes criminais;
4.4. Possuir **registro no conselho regional de cada profissão indicada ou declaração de conclusão com data de termino do curso;**
4.5. No ato da inscrição, o candidato deverá:
a) Preencher o formulário com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos Originais do documento de identidade (frente e verso), CPF, no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha de requerimento de inscrição.
c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.
d) Comprovante de residência, Título de eleitor.
f) Comprovante da sua escolaridade, conforme consta no **item 4.4.**
4.6. Deverá entregar seu currículo para submeter-se à análise, **bem como a comprovação das respectivas qualificações.**
4.7. Depois de realizada a inscrição, não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações curriculares.
4.8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e da Cédula de Identidade sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.
4.9. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
4.10. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
4.11. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da portaria da qual faz parte esse edital e funcionará na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro,156, Centro, Mombaça-CE.
5.2. A seleção para os cargos será de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (Cem) pontos:
a) Primeira etapa compreenderá Prova curricular, tendo como base Currículo Padronizado definido conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos. Ao currículo padronizado devem ser anexadas:
- Cópias dos títulos autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais;
- Cópias de comprovantes de experiência de trabalho,
- Cópia do nível de escolaridade e ainda cópia da Carteira de registro no conselho de cada profissão indicada;
- Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital;
- A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de **Declaração** assinada pelo (a) Secretário (a), com seus respectivos carimbos de identificação.

b) Segunda etapa, com caráter também classificatório consistirá de Entrevista, feita individualmente com os candidatos com um instrumento padronizado para o cargo e área de concorrência que será assinado pelo candidato e entrevistadores após o termino de cada entrevista. A entrevista será composta por 02(dois) perguntas gerais e 03 (três) perguntas especificas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valera 10(dez) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal. A nota final constará da soma das notas de cada pergunta. O candidato que receber nota final inferior a 15 (quinze) pontos na entrevista será desclassificado. A entrevista será avaliada mediante nota de 0 a 50.

5.3. A **entrevista será no dia 25 de outubro de 2022, na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro,156, Centro, Mombaça-CE, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00,** por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição**. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo**.

5.4. A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista de ordem decrescente e divulgada através de Edital.
6.2 Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:
a) Maior experiência profissional;
b) O candidato de maior idade.
6.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.
6.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.
6.5. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista totalizando 100 pontos.

7.DO RESULTADO

7.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital amplamente divulgado e publicado no site do Município(www.mombaca.ce.gov.br) e no diário oficial dos municípios(www.diariomunicipal.com.br/aprece) .

7.2. A divulgação do resultado preliminar acontecerá dia 25 de outubro de 2022, com prazo de 24 horas para recurso, e o resultado final será divulgado dia 27 de OUTUBRO de 2022.
7.3. A aprovação e classificação final da seleção pública a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados obedecidos a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista, da seleção pública serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.
8.2. O casos de solicitação de recursos devem ser apresentados na Secretaria de Saúde do município de Mombaça, com prazo para de 24 h após a publicação de resultado preliminar.

Mombaça-CE ,20 de outubro de 2022.

ANTÔNIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA
Secretario Municipal de Saúde

EDITAL Nº 026/2022-SMS SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO MEDICO APS

ANEXO I

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HRS limitado a 03 (TRÊS) cursos.	05	15
2.ESPECIALIZAÇÃO CONCLUIDA NA AREA A CONCORRER LIMITADO A 2(DUAS) .	10	20
4. Experiência de trabalho no exercício no mínimo 12 meses PARA AREA A CONCORRER limitado a 03(três) anos	5	15
TOTAL	50,000	

EDITAL Nº 026/2022-SMS SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO MEDICO APS
ANEXO II

Eu,_____, candidato(a) à função de _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.	
1.Curso de capacitação, na área específica a concorre, carga horaria mínima de 40hrs, limitado a 3 (Três) cursos.	
NOME DO CURSO	**CARGA HORÁRIA**
1.1	
1.2	
1.3	
2.ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA A CONCORRER (limitado a 2 (duas)	
2.1	
2.2	
3. Experiência de trabalho no exercício da atividade a concorrer, mínimo de 12(meses) limitado a 03 (três) anos.	
Empresa/Instituição	Anos de Experiencia
3.1	
3.2	
3.3	

Mombaça-Ce, em ___ de outubro de 2022

_____
Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
(Nome do técnico responsável pelo recebimento deste documento)

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:66A66D46

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.09/2022SMS - NOMEAR COMISSÃO PARA A O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO APS

O Secretário de Saúde, Antônio Lucas Moreira Siqueira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 816/2022, de julho de 2022 e **Edital 026/2022-SMS**

RESOLVE:
Art. 1º — Nomear Comissão para a o Processo Seletivo para Contratação Temporária de **Medico APS**
Art. 2º - A referida comissão é constituída pelos seguintes membros:
- **Raquel Evangelista Silva**- coordenação da atenção básica
- **Monalisa Maria Sá Cavalcante Aires Furtado**- coordenação da atenção básica
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, 20 de outubro de 2022

ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria N° 140601/2022

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8270FBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

A Prefeitura Municipal de Mombaça inscrita no CNPJ: 07.736.390/0001-01, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Prévia (LP) - para a atividade de Sistema de Abastecimento de Água com simples desinfecção ou sem adição de coagulantes e correlatos com filtração seguida de desinfecção (Cod.: 27.03) na cidade de Mombaça a ser instalada no Sítio Queimadas dos Cirilos – Distrito de Carnaúba - Zona Rural**.** No município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.
Mombaça, 27 de setembro de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:135209D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

A Prefeitura Municipal de Mombaça inscrita no CNPJ: 07.736.390/0001-01, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Prévia (LP) - para a atividade de Sistema de Abastecimento de Água com simples desinfecção ou sem adição de coagulantes e correlatos com filtração seguida de desinfecção (Cod.: 27.03) na cidade de Mombaça a ser instalada no Sítio Travessão dos Gonçalves – Distrito de Carnaúba - - Zona Rural**.** No município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 23 de junho de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
MAT.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3D1DA37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - IRANLEY COSTA SÁ

O Sr. Iranley Costa Sá inscrito no CPF: 614.329.547-68 e RG de nº 24.898.294-1, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura) na cidade de Mombaça no Sitio Boa Ventura , S/N – Distrito de Carnaúba - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 20 de outubro de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
MAT.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:79460830

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO Nº CONTRATO Nº 20190185 - IMAMN / 20190186 - FMMA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019 - DIVERSAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.

CONTRATADA: VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº 22.557.181/0001-56

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20190185 - IMAMN / 20190186 - FMMA**, por mais **06 (seis) meses**, a contar do dia **30 de junho de 2022**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2022**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosineudo Gomes Martins Lima (Presidente do IMAMN)

ASSINA PELA CONTRATADA: Vitor Lima da Cunha (Proprietário)

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FD3C36E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2022

O Município de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.911/2019 e Lei Federal nº. 11.788/2008, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Senhor **Francisco Danyel Nobre Barros** no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO** do edital 02/2022:

DIREITO	
1º	LIVIA DE LIMA OLIVEIRA
2º	FERNANDA ALMEIDA MAIA
3º	NADINY ALVES DE LIMA
4º	ANA LETICIA BEZERRA DE SOUSA
5º	SABRINA LIMA DE FREITAS
6º	LORENA RABELO DE MORAES BARBOSA
7º	THAIS VIEIRA ALVES
8º	DANILO RODRIGUES CAVALCANTE
9º	ANDRE CHAGAS RODRIGUES
10º	ANDREYNA MIRELLY DA SILVA

Morada Nova – CE, 20 de outubro de 2022

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário de Administração – SEAD
Portaria Nº 0101-/2021 - GAB

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:1E951D20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALZIRA MAGDA FIDELES DA SILVA**, portador do CPF Nº 419.790.778-86, para exercer o cargo de **ARTICULADOR,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

P**ALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:40BACDCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 049/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza no Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2022, dia do servidor público, para o dia 24 de outubro de 2022, segunda-feira,

estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:C6216023

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.12

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.12

O Ordenador de despesas da GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE013/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GABINETE DA PREFEITA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0142.2.001 e 0101.04.122.0142.2.003

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
RAFAEL SOARES MELO – ME	R$ 345,68 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): RAFAEL SOARES MELO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCELIO ABREU RODRIGUES.

NOVA RUSSAS-CE, 10 de outubro de 2022

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Chefe De Gabinete

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:8965169A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO ATRIBUÍDA A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a designação atribuída a Sra. **MARIA DO SOCORRO TELES DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2001015093360 e inscrita no CPF sob o nº 030.534.913-97, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de outubro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8AD87CCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 515, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** a Sra. **MARIA EULINA ALVES ARAUJO**, portadora do RG nº 2020120811-8 e inscrita no CPF sob o nº 677.390.833-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II,** vinculada à Secretaria de Saúde, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de outubro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4E0D6F7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **OLAVO RENATO CAMELO**, portador do RG nº 2000028017600 e inscrito no CPF sob o nº 954.036.713-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de outubro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8C381F38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO VIEIRA DA SILVA,** portador do RG nº 56.609.729-1 e inscrito no CPF sob o nº 757.168.013-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de outubro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B5A3A54A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO,** portador do RG nº 2008822489-3 e inscrito no CPF sob o nº 057.162.273-92, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de outubro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7FB65D64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **WALDEMIR LUCAS DA SILVA,** portador do RG nº 94001004571 e inscrito no CPF sob o nº 617.008.433-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de outubro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:100798FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **VALDIMIRO MIRANDA DE FARIAS NETO,** portadora do RG nº 2008151319-9 e inscrito no CPF sob o nº 610.300.343-11, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de outubro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F62E5BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 521, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **BRUNA ANDRADE DUARTE**, portadora do RG nº 2003015086297 e inscrita no CPF sob o nº 046.988.953-59, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de outubro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E4FC906B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA FERREIRA,** portador do RG nº 2001010331394 e inscrito no CPF sob o nº 062.823.903-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de outubro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3046AF1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **SANDRA ALVES SOARES DIOGO,** portadora do RG nº 2.481.035 e inscrita no CPF sob o nº 665.847.441-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de outubro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:63F333A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 524, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **ATRIBUIR** ao Sr. **ANTONIO EMANUEL NUNES FARIAS,** portador do RG nº 2000010560204 e inscrito no CPF sob o nº 968.540.813-00, vinculado à Secretaria de Trabalho e Assistência Social, a **Função Gratificada de simbologia FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de outubro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:51EF2302

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 525, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **WEMERSON GOMES CARNEIRO FELISARDO**, portador do RG nº 2008516179-3 e inscrito no CPF sob o nº 613.982.983-60, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de outubro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8A170639

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 526, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado à Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 270.658,33 (duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), referente ao mês de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 20 de outubro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:67BC52F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.16

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE013/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE *ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE *ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.088.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 19.832,84 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS.

NOVA RUSSAS-CE, 13 de outubro de 2022

MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Magno Jardel Gomes de Freitas
Código Identificador:E6E21FC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.18

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE013/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE *ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE *ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.088.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 1.152,80 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS.

NOVA RUSSAS-CE, 13 de outubro de 2022

MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Magno Jardel Gomes de Freitas
Código Identificador:FF619884

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.19

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE013/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE *ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE *ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.088.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
RAFAEL SOARES MELO – ME	R$ 4.747,38 (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): RAFAEL SOARES MELO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS.

NOVA RUSSAS-CE, 13 de outubro de 2022

MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Magno Jardel Gomes de Freitas
Código Identificador:132DA46D

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE017/22.05

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do

Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE017/2022

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE CULTURA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0128.2.073

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.01

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS ME	R$ 11.645,72 (ONZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FLÁVIO GOMES DIOGO

NOVA RUSSAS-CE, 21 de setembro de 2022.

FRANCISCO FLÁVIO GOMES DIOGO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:36F309F5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.13

O Ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE013/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.027; 1401.12.361.0002.2.080; 1401.12.365.0002.2.084

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16

FONTE DE RECURSOS: 1500100100/1542000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURICÉLIO BARBOSA PRADO – EPP	R$ 10.363,35 (DEZ MIL E TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS),

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURICÉLIO BARBOSA PRADO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

NOVA RUSSAS-CE, 11 de outubro de 2022

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:0EB33E85

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE017/22.04

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE017/22**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.12.122.0129.2.027; 1401.12.361.0129.2.082

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.01

FONTE DE RECURSOS: 1500100100/1540000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS ME	R$ 369.159,40 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTOM GOMES MARTINS

NOVA RUSSAS-CE, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ AMILTOM GOMES MARTINS
Secretário De Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:7A78D9AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SE-PE009/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Educação, torna público a RETIFICAÇÃO da Ata de Registro de Preços, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS EDUCATIVOS (JOGOS E BRINQUEDOS), VOLTADOS PARA OS TRATAMENTOS DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL, DESTINADO AO PROGRAMA MEU MUNDO COLORIDO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 077, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE**, resultante do Pregão Eletrônico nº SE-PE009/2022. ONDE SE**

LÊ: EMPRESAS: 01. AURIMAR BARBOSA FERNANDES - CNPJ Nº 05.135.166/0001-39, R$ 106.226,00; **02. COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME - CNPJ Nº** 39.470.788/0001-35, R$ 367.084,30; **03. REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - CNPJ Nº** 01.763.210/0001-02, R$ 36.732,49; **04. HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI - CNPJ Nº** 28.288.997/0001-46, R$ 15.910,00; **05. T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - CNPJ Nº** 18.912.500/0001-65, R$ 10.686,80; **06. AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ Nº** 30.607.801/0001-80, R$ 12.924,00; **07. COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA - CNPJ Nº** 41.250.142/0001-94, R$ 69.863,29; **08. JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE - CNPJ Nº** 41.380.220/0001-75, R$ 41.300,00 e **09. MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA – ME - CNPJ Nº** 02.347.734/0001-77, R$ 2.160,00. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 662.886,88. **LEIA-SE: EMPRESAS: 01. AURIMAR BARBOSA FERNANDES - CNPJ Nº** 05.135.166/0001-39, R$ 106.226,00; **02. COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME - CNPJ Nº** 39.470.788/0001-35, R$ 367.084,30; **03. REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - CNPJ Nº** 01.763.210/0001-02, R$ 36.732,49; **04. HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI - CNPJ Nº** 28.288.997/0001-46, R$ 15.910,00; **05. T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - CNPJ Nº** 18.912.500/0001-65, R$ 10.686,80; **06. AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ Nº** 30.607.801/0001-80, R$ 12.924,00; **07. COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA - CNPJ Nº** 41.250.142/0001-94, R$ 123.552,45; **08. JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE - CNPJ Nº** 41.380.220/0001-75, R$ 41.300,00 e **09. MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA – ME - CNPJ Nº** 02.347.734/0001-77, R$ 2.160,00. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 716.576,04.

Nova Russas/CE, 20 de outubro de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS **–**
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:AB210F05

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE017/22.02

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAETRUTURA E URBANISMO *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE017/2022

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE INFRASTRUTURA E URBANISMO

OBJETO: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, do Município de Nova Russas – CE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.04.122.0142.2.021

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.01

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS ME	R$ 263.795,65 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO

NOVA RUSSAS-CE, 21 de setembro de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário De Infraestrutura E Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:7093DF22

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.15

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE013/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0138.2.012.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 6.217,09 (SEIS MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO.

NOVA RUSSAS-CE, 13 de outubro de 2022

ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO
Secretária da Juventude, Turismo e Desporto

Publicado por:
Antonia Freitas de Carvalho
Código Identificador:31FEF3AC

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/2022.17

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE013/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0138.2.012.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 4.311,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO.

NOVA RUSSAS-CE, 13 de outubro de 2022

ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO
Secretária Da Juventude, Turismo E Desportoa Ordenadora De Despesas Da Secretaria Da Juventude, Turismo E Desporto Do Município De Nova Russas - Ceará, Torna Público O Extrato Do Instrumento Contratual Resultante Do Pregão Eletrônico nº GM-PE013/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0138.2.012.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 4.311,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO.

NOVA RUSSAS-CE, 13 de outubro de 2022

ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO
Secretária da Juventude, Turismo e Desporto

Publicado por:
Antonia Freitas de Carvalho
Código Identificador:A93FA92B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.38

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE013/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE *MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE *MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.18.122.0141.2.017.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 1.808,80 (UM MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO VERAS DE LIRA.

NOVA RUSSAS-CE, 19 de outubro de 2022

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Veras de Lira
Código Identificador:2C63B422

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE019/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 21 DE OUTUBRO DE 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE019/2022**, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE USO INDIVIDUAL DAS ACS, DE ACORDO COM O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022 das 08:30 às 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:7F82E198

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE014/22.01

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE014/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PRETÓLEO – GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.039; 0901.10.301.0136.2.044; 0901.10.301.0136.2.046; 0901.10.301.0136.2.047 e 0901.10.302.0021.2.049.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.04

FONTE DE RECURSOS: 1500100200 e 1600000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI	R$ 5.640,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 18 de Outubro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:74BECB33

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE017/22.03

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE017/22**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0018.2.039; 0901.10.301.0136.2.046 e 0901.10.302.0021.2.049.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.01

FONTE DE RECURSOS: 1500100200

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS ME	R$ 343.822,48 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS

NOVA RUSSAS-CE, 21 de setembro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária De Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:B5E9CC57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO 2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, EX-PREFEITO FRANCISCO NILSON FREITAS".

"**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ –** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 3º, da Constituição do Estado do Ceará combinado com o Art. 20, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Palhano".
CONSIDERANDO o disposto no arts. 181, 182 e 183 da Resolução Nº 003/2013 de 18 de novembro de 2013 que dispõe sobre as Prestações de Contas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Palhano;
CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCE, emitiu Parecer Prévio **Desfavorável** à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Palhano, Exercício de 2016 de responsabilidade do Ex-prefeito Francisco Nilson Freitas;
CONSIDERANDO que o parecer nº 052/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização foi desfavorável, com maioria dos votos, à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Palhano, Exercício de 2016, arguindo que seguiram o que o Ministério Público de Contas recomendou;
CONSIDERANDO o resultado da votação em plenário (sessão ordinária de 17.10.2022) foi aprovado por mais de ²/₃ (dois terços) dos votos o Parecer Prévio nº 181/2022 de 23 de outubro de 2018 do TCE - CE. Por 01 (um) voto desfavoráveis e por 07 (sete) votos favoráveis a aprovação do parecer do tribunal. Conforme prevê o Art. 183, Inciso I, Alínea a do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palhano.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º - Ficam **DESAPROVADAS/REJEITADAS** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Palhano, Exercício de 2016 de responsabilidade do Senhor Francisco Nilson Freitas.
Art.2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano no Estado do Ceará, em 18 de outubro de 2022.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

JOSE LUCIANO SILVA
Vice-Presidente

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
1º Secretário

FRANCISCO OZAIR DE LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:D9EBF1AB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20.10.001-GAB

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor **JOEL SANTIAGO DA SILVA**, CPF nº 785.693.703-34, sob matrícula nº2778, a função de Fiscal de Contrato da Frota de Veículos, com a responsabilidade pelo atesto das notas fiscais de serviços e aquisições, no âmbito desta municipalidade. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 20 de Outubro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:72FF1728

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.241/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre estabelecimento de ponto facultativo no dia 24 Outubro de 2022 nos órgãos e entidades do Município de Palhano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO ERISSON FERREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público,
CONSIDERANDO que o feriado em questão, neste ano corrente, será em uma sexta-feira sendo de interesse público sua antecipação para segunda-feira,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.979 que decreta ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual durante o expediente do dia 24 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 24 de outubro de 2022, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º - Os serviços essenciais continuarão atuando em forma de plantão de acordo com as secretarias responsáveis, tais como serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil, vigilância sanitária e setor de licitação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:ED7DE5B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA 111/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA 111/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Disciplina a aplicação das hipóteses de Dispensa de Licitação em Razão do Valor previstas no art. 75, incisos I e II, e Inexigibilidade, art. 74 a Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PARAMOTI, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o regimento interno desta casa legislativa;

Considerando que o art. 191, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, faculta à Administração, até 1º de abril de 2023, a opção de contratar diretamente de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 ou de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, e que a opção escolhida deverá ser indicada, expressamente, no instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada das referidas Leis; e

Considerando a necessidade de uniformizar, neste particular, a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, em alguns de seus artigos, no âmbito da Administração Pública da Câmara Municipal de Paramoti;

DECRETA:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma que trata o art. 75 e inexigibilidade art .74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da **Câmara Municipal de Paramoti**.

Conforme a sistemática da nova Lei de licitações, as contratações diretas, disciplinadas pelos artigos 72 a 75, englobam hipóteses de dispensa de licitação ou de inexigibilidade, assim caracterizadas:

	DISPENSA DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE
Cabimento	Quando apesar de viável a competição, é possível dispen- sá-la por autorização legal.	Quando inviável a competição
Previsão legal	Art. 75 da Lei 14.1333/2021	Art. 74 da Lei 14.1333/2021
Rol	Taxativo	Exemplificativo

Art. 2º. O processo de contratação direta, que compreende os casos de **inexigibilidade** e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I- Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único: Em virtude da complexidade do objeto, da celeridade do fornecimento ou do vulto do objeto, caso não seja exigível e/ou necessário algum dos documentos mencionados no inciso I deste artigo, poderá a autoridade competente dispensá-los, no todo ou em parte, desde que apresente a devida justificativa correspondente.

HIPÓTESES DE USO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 3º. A Câmara Municipal de Paramoti adotará a dispensa de licitação nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e
IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:
I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 4º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PROCEDIMENTO
INSTRUÇÃO

Art. 4º. O procedimento de dispensa de licitação, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
a - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, banco de preços em saúde ou mediante ferramenta informatizada disponível no mercado, observado o índice de atualização de preços correspondente;
b - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
c - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação da contratação, contendo a data e a hora de acesso;
d - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou mediante ferramenta informatizada disponíveis no mercado desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação da contratação; ou
e - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação da contratação.
§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nas alíneas "a" e "b", devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão de escolha do contratado;
VII - justificativa de preço, se for o caso; e
VIII - autorização da autoridade competente.
§ 2º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.

HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

As hipóteses de inexigibilidade de licitação estão previstas, exemplificativamente, no rol do art. 74 da Lei 14.133/2021, o qual apresenta as seguintes hipóteses:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
pareceres, perícias e avaliações em geral;
assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;
IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

Tratando-se de contratação direta decorrente de inexigibilidade, quando inviável a competição para aquisição de materiais, equipamentos ou de gêneros ou contratações de serviços que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos:
A Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica;
Este documento deverá ser produzido ainda na fase preparatória.

ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTOR DO PROCEDIMENTO

Art. 5º. A Câmara Municipal Paramoti deverá inserir no aviso as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:

I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 4º, observada a respectiva unidade de fornecimento;
III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
IV - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
V - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
VI - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o e-mail/endereço eletrônico onde ocorrerá o recebimento dos documentos referentes ao procedimento.
Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 3º, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de proposta, de que trata o art. 6º, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES
ABERTURA

Art. 6º. A partir da data e horário estabelecidos no aviso, o procedimento ficará divulgado/disponível no sitio eletrônico do órgão para o envio de propostas por período nunca inferior a 3 (três) dias úteis, sendo tal recebimento exclusivamente por meio do e-mail eletrônico estipulado no edital de convocação.
Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o agente de contratação, conforme estabelecido em edital, abrirá sessão para análise e classificação da(s) proposta(s) recebidas.

ENVIO DE PROPOSTAS

Art. 7º. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao menor preço pesquisado.
§ 1º Havendo propostas iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no e-mail ou o agente efetuará sorteio.
Art. 8º. Terminado o prazo o fornecedor de menor valor será informado por e-mail do recebimento e aceite de sua proposta.

DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO
JULGAMENTO

Art. 9º. Encerrado o procedimento de envio de propostas, nos termos do art. 7º, A Câmara Municipal de Paramoti, através do Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
Art. 10º. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, A Câmara Municipal de Paramoti poderá negociar condições mais vantajosas.
§ 1º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
Art. 11º. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do e-mail, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, tiver sua proposta recusada em razão da permanência acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto no § 1º do art. 10.
Art. 12º. Definida a proposta vencedora, A Câmara Municipal de Paramoti deverá solicitar, por meio do e-mail, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.
Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo e-mail com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

HABILITAÇÃO

Art. 13º. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º A verificação dos documentos de que trata o caput será realizada pelo Agente de Contratação e os referidos documentos devem ser recebidos pelo e-mail designado pelo órgão, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes do processo, caso solicitem.
§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º, ou de documentos não constantes no Cadastro de fornecedores, A Câmara Municipal de Paramoti deverá solicitar ao vencedor, no prazo de duas horas, desde que não definido prazo diferente no edital, o envio desses por meio do e-mail.
Art. 14º. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.
Art. 15º. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 13, o fornecedor será habilitado.
Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

PROCEDIMENTO FRACASSADO OU DESERTO

Art. 16º. No caso do procedimento restar fracassado, a Câmara Municipal de Paramoti poderá:
I - republicar o procedimento;
II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 17º. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 18º No âmbito da Câmara municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:
I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação e desde que verificado que o mesmo não é imprescindível para a execução do objeto;

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
APLICAÇÃO

Art. 19º. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.
Art. 20º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE, 20 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramot

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:2BD94DD9

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA 112/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA 112/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Câmara Municipal de Paramoti.

O Presidente da Câmara de Paramoti, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o regimento interno desta casa legislativa, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Administração Pública da Câmara Municipal de Paramoti.

Parágrafo único. Para efeito desta Portaria, considera-se bem de consumo todo material que atenda a, pelo menos, um dos critérios a seguir:

a) durabilidade: quando, em uso normal, perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de 2 (dois) anos;
b) fragilidade: possui estrutura sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
c) perecibilidade: quando sujeito a modificações químicas ou físicas, deteriora-se ou perde suas características normais de uso;
d) incorporabilidade: quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e
e) transformabilidade: quando adquirido para fins de transformação.

Art. 2º Os órgãos no âmbito da Câmara deverão observar as disposições desta Portaria, no que couber.

DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - artigo de qualidade comum: bem de consumo que detém baixa ou moderada elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade;
II - artigo de luxo: bem de consumo ostentatório que detém alta elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade; e
III - elasticidade-renda de demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média dos consumidores.

CLASSIFICAÇÃO DE ARTIGO DE LUXO

Art. 4º Na classificação de um artigo como sendo de luxo, o órgão ou a entidade deverá considerar:

I - relatividade cultural: distinta percepção sobre o artigo, em função da cultural local, desde que haja impacto no preço do artigo;
II - relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do artigo, especialmente a facilidade/dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e
III - relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do artigo ao longo do tempo, em função de evolução tecnológica, tendências sociais, alterações de disponibilidade no mercado e modificações no processo de suprimento logístico.

ECONOMICIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Art. 5º As contratações públicas são regidas pelo princípio da economicidade, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VEDAÇÕES

Art. 6º Fica vedada a inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual.

§ 1º Antecedendo a elaboração do plano de contratações anual, os setores de contratação dos órgãos e entidades deverão identificar eventuais artigos de luxo constantes dos documentos de formalização de demanda (DFD) de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º Uma vez identificados, nos termos do § 1º, os DFD retornarão aos setores requisitantes, para a adequação.

§ 3º A inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual é possível em situações excepcionais, desde que motivada e com justificativa aceita pela autoridade competente.

Art. 7º Fica vedada a contratação de artigos de luxo, salvo em situações excepcionais, desde que a análise de custo-efetividade de que trata o art. 8º evidencie que o impacto decorrente da fruição do bem ultrapasse os custos envolvidos, e seja aprovada pela autoridade competente.

ANÁLISE DE CUSTO-EFETIVIDADE

Art. 8º Os órgãos e entidades, quando da elaboração dos estudos técnicos preliminares, devem apresentar análise de custo-efetividade, demonstrando os resultados pretendidos da contratação em termos de economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Parágrafo único. A análise de que trata o caput deverá cotejar, se couber, os distintos resultados advindos das hipóteses da contratação ser de artigo de luxo ou de bem de qualidade comum.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º A Câmara Municipal de Paramoti manterá, no site oficial da câmara, relação não exaustiva de artigos de luxo.

§ 1º A relação de que trata o caput estará sujeita à análise de relatividade, nos termos do art. 4º, a ser formalizada pelos órgãos e entidades nos autos de contratação correspondentes, se couber.

§ 2º Os órgãos e entidades deverão, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação da relação de que trata o caput, publicar rol complementar em função dos objetos mais suscetíveis às suas atividades, se couber.

Art. 10º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Presidência.

Art. 11º A Câmara Municipal de Paramoti poderá expedir normas complementares para a execução desta Portaria, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

VIGÊNCIA

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE, 20 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:8132B093

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA 113/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA 113/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso das atribuições que lhe conferem o regimento interno, e tendo em vista o disposto da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Portaria estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Os órgãos que compõe a estrutura organizacional da Câmara Municipal, deverão observar as disposições desta Portaria, no que couber.

Definições

Art. 3º Para os efeitos do disposto nesta Portaria, considera-se:

I - Administração Pública: administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

II - Administração: órgão ou entidade por meio do qual a Administração Pública atua;

III - atividades de gestão e fiscalização de contrato: conjunto de ações que têm por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração em suas avenças administrativas, bem como prestar apoio à instrução processual pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a alteração, prorrogação, reequilíbrio, repactuação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras.

IV - autoridade: agente público dotado de poder de decisão;

V - agente público: indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública.

CAPÍTULO II
DA DESIGNAÇÃO
Agente de contratação

Art. 4º O agente de contratação será designado pela autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para:

I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo único - No caso de municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, o art. 176 prevê que os requisitos descritos no caput deste artigo somente serão obrigatórios após 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Equipe de apoio

Art. 5º A equipe de apoio será designada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, entre agentes públicos, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 13, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Gestores e fiscais de contratos

Art. 6º Os gestores e fiscais de contratos, ou os respectivos substitutos, serão representantes da Administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos dos art. 20 a 22.

Art. 7º Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela Administração, observado o disposto no art. 24.

Comissão de contratação ou de licitação

Art. 8º A comissão de contratação ou de licitação será designada entre um conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Requisitos para a designação

Art. 9º Os agentes públicos designados para o cumprimento do disposto nesta Portaria, deverão preencher os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 10. Os agentes de contratação designados serão preferencialmente servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública.

Vedação

Art. 11. Fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, em observância ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir

a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Art. 12. Deverão ser observados, quando da designação do agente público e do terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO III
DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Seção I
Agente de Contratação
Atuação

Art. 13. Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

a) estudos técnicos preliminares;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
d) verificar e julgar as condições de habilitação;
e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
g) indicar o vencedor do certame;
h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

Art. 14. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, designados nos termos do Capítulo II.

§ 1º Na hipótese do caput, a comissão de contratação deverá observar o disposto nos incisos I e II do art. 13 e no art. 17.
§ 2º Os membros da comissão de contratação de que trata o caput responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 15. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Seção II
Equipe de apoio
Atuação

Art. 16. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 13.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Seção III
Comissão de contratação ou de licitação
Funcionamento

Art. 17. Caberá à comissão de contratação ou de licitação, entre outras:

I - substituir o agente de contratação, nos termos do art. 13, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos nos arts. 8º e 9º;

II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto no art. 13;

III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as normas e os regulamentos expedidos pela **Câmara Municipal de Paramoti;**

Parágrafo único. Na licitação na modalidade diálogo competitivo, que dispõe o inciso II, a comissão será composta de pelo menos 3 (três) servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Câmara Municipal, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

Art. 18. A comissão de contratação poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Seção IV
Gestores e fiscais de contratos
Atividades de gestão e fiscalização de contratos

Art. 19. As atividades de gestão e fiscalização da execução do contrato competem ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as seguintes disposições:

I - gestão da execução do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos exclusivamente dos contratos com regime de

dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Parágrafo único. Compete ao gestor e aos fiscais de contrato de que tratam os art. 20 a 22 conhecer as normas, as regulamentações e os padrões estabelecidos pela **Câmara Municipal de Paramoti** e demais legislações correlatas.

Gestor do contrato

Art. 20. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe os incisos II e III do art. 19;

II - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de até 1 (um) mês, contados da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequação ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19;

VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade;

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades Administrativas.

Fiscal técnico

Art. 21. Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos no inciso;

VIII do art. 19, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação.

Fiscal administrativo

Art. 22. Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada; e

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, observar as regras expedidas pela Câmara de PARAMOTI.

Recebimento provisório e definitivo

Art. 23. O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente, conforme regras definidas em ato expedido pela Câmara Municipal de PARAMOTI.

Terceiros contratados para assistir e subsidiar os fiscais do contrato

Art. 24. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato de que trata esta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno

Art. 25. Os fiscais técnico e administrativo serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Orientações Gerais

Art. 26. Os órgãos e entidades da Administração Pública da Câmara Municipal, no âmbito de sua competência, poderá expedir normas internas relativas aos procedimentos operacionais a serem observados na atuação na área de licitações e contratos do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e fiscais de contratos, desde que observadas as disposições desta Portaria.

Art. 27. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo gestor da entidade através de órgão de assessoramento.

Art. 28. A Presidência da Câmara Municipal de Paramoti poderá expedir normas complementares para a execução desta Portaria, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Vigência

Art. 29. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE, 20 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:D897EE8E

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA 114/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA 114/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso das atribuições que lhe conferem o regimento interno, e tendo em vista o disposto da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares
Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1° Esta Portaria dispõe sobre o Plano Anual de Contratações – PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração.

Definições

Art. 2°Para os efeitos desta Portaria, são adotadas as seguintes definições:

I - Setor de licitações: unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito do órgão ou entidade;

II - Setores requisitantes: unidades responsáveis por identificar necessidades e requerer ao setor de licitações a contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações.

Parágrafo único. Cada órgão ou entidade poderá definir de forma diversa a divisão de atribuições de que tratam os incisos I e II, quando contemplar áreas específicas em sua estrutura.

CAPÍTULO II
Da elaboração do Plano Anual de Contratações
Setor Requisitante

Art. 3° O setor requisitante, ao incluir um item no respectivo PAC, deverá informar:

I - O tipo de item, o respectivo código, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços, quando houver;
II - a unidade de fornecimento do item;
III - quantidade a ser adquirida ou contratada;
IV - descrição sucinta do objeto;
V - justificativa para a aquisição ou contratação;
VI - estimativa preliminar do valor;
VII - o grau de prioridade da compra ou contratação;
VIII - a data desejada para a compra ou contratação; e
IX - se há vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.

Setor de Licitações

Art. 4º O setor de licitações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes promovendo diligências necessárias para:

I - agregação, sempre que possível, de demandas referentes a objetos de mesma natureza;
II - adequação e consolidação do PAC; e
III -construção do calendário de licitação, observado o inciso VIII e IX do art. 3º.

CAPÍTULO III
Consolidação do Plano Anual de Contratação
Cronograma

Art. 5º De acordo com o cronograma do órgão, no ano de elaboração do PAC, os setores requisitantes deverão incluir no sistema que o órgão utilizar, acompanhadas das informações constantes no art. 3º, as contratações que pretendem realizar ou prorrogar, na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 107 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, no exercício subsequente e encaminhar ao setor de licitações.

Art. 6º Durante o período de elaboração do PAC e consequentemente anterior a sua aprovação, o setor de licitações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes, consoante disposto no art. 4º, e, se de acordo, enviá-las para aprovação da autoridade máxima do órgão ou entidade ao qual integra ou a quem esta delegar.

§ 1°Até o dia 20 de dezembro do ano de sua elaboração, o PAC deverá ser aprovado pela autoridade máxima de que trata o**caput**.

§ 2°A autoridade máxima poderá reprovar itens constantes do PAC ou, se necessário, devolvê-los para o setor de licitações realizar adequações, observada a data limite de aprovação e envio definida no § 1°.

§ 3° O relatório do PAC, na forma simplificada, deverá ser divulgado no sítio eletrônico do órgão, em até quinze dias corridos após a sua aprovação.

Revisão e redimensionamento

Art. 7º Poderá haver a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do PAC, pelo órgão, nos seguintes momentos:

I – Conforme cronograma interno do órgão, no ano de elaboração do PAC, visando à sua adequação à proposta orçamentária do órgão;
II - Conforme cronograma interno do órgão, posterior à aprovação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do PAC ao orçamento devidamente aprovado para o exercício.

§1° A alteração do PAC, nas hipóteses deste artigo, deverá ser aprovada pela autoridade máxima de que trata o art. 6º, ou a quem esta delegar;

§2°A versão atualizada do PAC deverá ser divulgada no sítio eletrônico do órgão.

Da atualização do PAC

Art. 8º. Durante o ano de elaboração, a alteração dos itens constantes do PAC, ou a inclusão de novos itens, somente se dará nos períodos previstos no Capítulo III.

Art. 9º. Durante a sua execução, o PAC poderá ser alterado mediante aprovação da autoridade máxima, ou a quem esta delegar.

§ 1º O redimensionamento ou exclusão de itens do PAC somente poderão ser realizados mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação.

§ 2º A inclusão de novos itens somente poderá ser realizada, mediante justificativa, quando não for possível prever, total ou parcialmente, a necessidade da contratação, quando da elaboração do PAC.

§ 3º As versões atualizadas do PAC deverão ser divulgadas no sítio eletrônico do órgão.

CAPÍTULO IV
Da execução do Plano Anual de Contratações
Compatibilização da demanda

Art. 10º. Na execução do PAC, o setor de licitações deverá observar se as demandas a ele encaminhadas constam da listagem do Plano vigente.
Parágrafo único. As demandas que não constem do PAC ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observando-se o disposto no art. 9º.

Art. 11º. As demandas constantes do PAC deverão ser encaminhadas ao setor de licitações com a antecedência necessária para o cumprimento da data estimada no inciso VIII do art. 3º, acompanhadas da devida instrução processual, de que trata a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, e normativos que venham a substituí-las ou outras normativas adotadas pelo órgão.

CAPÍTULO V
Disposições finais
Orientações Gerais

Art. 12º. Fica dispensado de registro no sítio oficial do órgão, os itens classificados como sigilosos, nos termos da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidos pelas demais hipóteses legais de sigilo.

Parágrafo único. No caso de classificação parcial de informações, as partes não classificadas como sigilosas deverão ser cadastradas no Sistema, quando couber.

Art. 13º. Os prazos do cronograma do PAC de que trata o Capítulo III poderão ser alterados por meio de ato do Gestor da Câmara Municipal de Paramoti a fim de conciliar aos prazos de elaboração das propostas orçamentárias.

Art. 14º.O Setor de Compras da Câmara Municipal de Paramoti poderá, desde que justificado nos autos do processo respectivo, afastar a aplicação desta Portaria naquilo que for incompatível com a sua forma de atuação, observados os princípios gerais de licitação e a legislação respectiva.
Art. 15º. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência da Câmara Municipal de Paramoti, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais para fins de operação do sistema.

Vigência

Art. 16º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE, 20 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:C533CA48

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE O PREGÃO ELETRÔNICO **004/2022/DIV/PE**, CUJO OBJETO É: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**, PUBLICADO NO DIA 07/10/2022, INICIALMENTE AGENDADO PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 10:00HRS, FOI ADIADO PARA O DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 10:00HRS. O ADIAMENTO SE DÁ EM DECORRÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER DEMAIS INFORMAÇÕES, ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaopmparamoti@gmail.com OU PELO FONE (85) – 3320-1338 / 99415-8615 -

PARAMOTI, 20 DE OUTUBRO DE 2022 –

RAFAEL SANTOS DANTAS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:A60029A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/09.29.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/09.29.01, CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO**: **MATEUS SOUZA SANTOS**. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.12.361.0018.2.033 – 1301.12.361.0018.2.038. Fonte de Recurso 1122000000 – natureza da despesa 3.3.90.30.00**. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 11.947/2009. VALOR: **R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). PRAZOS**: 29/09/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Mirtane de Cássia Jorge Pereira, portador(a) do CPF nº 779.572.703-44 - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação – Mateus Souza Santos - CPF nº 068.210.363-22.

PENAFORTE-CE, 29 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:753F2DDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/09.29.02

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/09.29.02, CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO**:

CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.12.361.0018.2.033 – 1301.12.361.0018.2.038. Fonte de Recurso 1122000000 – natureza da despesa 3.3.90.30.00**. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 11.947/2009. VALOR: **R$ 6.850,00 (Seis mil e oitocentos e cinquenta reais). PRAZOS**: 29/09/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Mirtane de Cássia Jorge Pereira, portador(a) do CPF nº 779.572.703-44 - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação – Cicera Maria da Conceição - CPF nº 943.2052.603-10.

PENAFORTE-CE, 29 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:7128D59E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/09.29.03

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/09.29.03, CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO**: **JULIANA BATISTA DA SILVA: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.12.361.0018.2.033 – 1301.12.361.0018.2.038. Fonte de Recurso 1122000000 – natureza da despesa 3.3.90.30.00**. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 11.947/2009. VALOR: **R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais). PRAZOS**: 29/09/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Mirtane de Cássia Jorge Pereira, portador(a) do CPF nº 779.572.703-44 - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação – Juliana Batista da Silva - CPF nº 937.165.833-91.

PENAFORTE-CE, 29 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:CFF6A673

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/09.29.04

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/09.29.04, CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO**: **ARNÓBIO ALVES FERREIRA**. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.12.361.0018.2.033 – 1301.12.361.0018.2.038. Fonte de Recurso 1122000000 – natureza da despesa 3.3.90.30.00**. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 11.947/2009. VALOR: **R$ 11.000,00 (Onze mil reais). PRAZOS**: 29/09/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Mirtane de Cássia Jorge Pereira, portador(a) do CPF nº 779.572.703-44 - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação – Arnóbio Alves Ferreira - CPF nº 003.1633.023-50.

PENAFORTE-CE, 29 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:65D71D20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/09.29.05

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/09.29.05, CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO**: **CARLOS DAVID DE SOUZA SILVA**. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.12.361.0018.2.033 – 1301.12.361.0018.2.038. Fonte de Recurso 1122000000 – natureza da despesa 3.3.90.30.00**. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 11.947/2009. VALOR: **R$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais). PRAZOS**: 29/09/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Mirtane de Cássia Jorge Pereira, portador(a) do CPF nº 779.572.703-44 - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação – Carlos David de Souza Silva - CPF nº 623.993.083-01.

PENAFORTE-CE, 29 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:5093AA3E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/09.29.06

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/09.29.06, CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO**: **ADRIANA DA MACENA FERREIRA**. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.12.361.0018.2.033 – 1301.12.361.0018.2.038. Fonte de Recurso 1122000000 – natureza da despesa 3.3.90.30.00**. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 11.947/2009. VALOR: **R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). PRAZOS**: 29/09/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Mirtane de Cássia Jorge Pereira, portador(a) do CPF nº 779.572.703-44 - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação – Adriana da Macena Ferreira - CPF nº 899.824.363-68.

PENAFORTE-CE, 29 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:C5F4284C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2907

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/09.29.07

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/09.29.07, CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO**: **ROSÂNGELA MARIA CUNHA DA SILVA**. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO**

ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.12.361.0018.2.033 – 1301.12.361.0018.2.038. Fonte de Recurso 1122000000 – natureza da despesa 3.3.90.30.00**. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 11.947/2009. VALOR: **R$ 11.000,00 (Onze mil reais). PRAZOS**: 29/09/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Mirtane de Cássia Jorge Pereira, portador(a) do CPF nº 779.572.703-44 - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação – Rosângela Maria Cunha da Silva - CPF nº 027.122.573-40.

PENAFORTE-CE, 29 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:1E590F4C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/09.29.08

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/09.29.08, CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO**: **LUIS GIOVANE ROCHA VIEIRA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.12.361.0018.2.033 – 1301.12.361.0018.2.038. Fonte de Recurso 1122000000 – natureza da despesa 3.3.90.30.00**. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 11.947/2009. VALOR: **R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). PRAZOS**: 29/09/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Mirtane de Cássia Jorge Pereira, portador(a) do CPF nº 779.572.703-44 - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação – Luis Giovane Rocha Vieira - CPF nº 081.867.656-62.

PENAFORTE-CE, 29 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:6B07A96C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/09.29.09

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/09.29.09, CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO**: **MARIA APARECIDA DE LIMA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.12.361.0018.2.033 – 1301.12.361.0018.2.038. Fonte de Recurso 1122000000 – natureza da despesa 3.3.90.30.00**. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 11.947/2009. VALOR: **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). PRAZOS**: 29/09/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Mirtane de Cássia Jorge Pereira, portador(a) do CPF nº 779.572.703-44 - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação – Maria Aparecida de Lima - CPF nº 427.459.933-72.

PENAFORTE-CE, 29 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:F4A607C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/09.29.10

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/09.29.10, CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO**: **DANILO SILVA ALVES**. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.12.361.0018.2.033 – 1301.12.361.0018.2.038. Fonte de Recurso 1122000000 – natureza da despesa 3.3.90.30.00**. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 11.947/2009. VALOR: **R$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais). PRAZOS**: 29/09/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Mirtane de Cássia Jorge Pereira, portador(a) do CPF nº 779.572.703-44 - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação – Danilo Silva Alves - CPF nº 623.787.613-84.

PENAFORTE-CE, 29 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:54EACC7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 612, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de rua no distrito de Pratiús, especificamente no Pratiús I, no Município de Pindoretama e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ GALDINO DA SILVA**, a rua que tem a denominação de Rua Sargento Aucídio, no distrito de Pratiús, especificamente no Pratiús I, neste município, desde seu início até seu final no sentido norte/sul, com acréscimo de via até o cruzamento do Beco do Raimundo Xavier.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a confecção de placas relativas as denominações de que trata o artigo anterior e realizar as comunicações e publicações legais, em especial a Enel Energia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 20 de outubro de 2022.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Maria Adriana Silva Albino.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:5026EDEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 52/2022

O(A) Secretaria, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais,
conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Rivelino Franco Fernandes , Agente Administrativo Iii 1 (um) diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO DIA 11/10/2022, AFIM DE COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE -CORAC, NA CÉLULA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE EM SAÚDE.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 06 de outubro de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:C938525E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220533 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220533

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CARLOS DEON ALVES DE LACERDA

OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.043,28 (vinte e sete mil, quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.259,60, Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.431,38, Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.559,00, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.481,00, Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 12.074,42, Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.120,38, Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 23,50, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 23,50, Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 70,50

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:72024645

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220543 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220543

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.02.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: CARLOS DEON ALVES DE LACERDA

OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 65.608,45 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 32.176,20, Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 32.544,25, Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 888,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8AF8FEA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL No 25/2022, de 20 de outubro de 2022.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL N° 011/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022, QUE DECRETOU COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA SECA – COBRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO**, Prefeita do Município de Quiterianópolis, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e Portaria n° 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2022, de 11 de março de 2022, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

CONSIDERANDO a Portaria nº 260, de 02/02/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional (Portaria MDR 260/2022), **o chefe do Poder Executivo Municipal poderá decretar Situação de Emergência (SE)** quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de socorro e assistência humanitária à população atingida, restabelecimento de serviços essenciais e recuperação de áreas atingidas por desastre.

DECRETA:

Art. 1o Fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** decretada pelo **DECRETO MUNICIPAL N° 011/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022**, devido a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de 180 (cento e oitenta) dias tendo início retroativo a 01º de outubro de 2022, revogando-se as disposições anteriores que dispuserem em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Quiterianópolis - Ceará, 20 de outubro de 2022.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:24CC286F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 026/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL N° 026/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, O EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará. Dra. **FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve;

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238, da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 24 de outubro de 2022, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do dia 28 de outubro de 2022.

Parágrafo Único - Não serão atingidos por este Decreto, os serviços essenciais de saúde ou sujeitos a escala.

Art. 2° Aos dirigentes de órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais de saúde afeto às respectivas áreas de competências nas datas acima citadas.

Art. 3° Na data prevista no art. 1°, serão assegurados normalmente os serviços de limpeza pública.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 20 de outubro de 2022.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:AC706E5E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A CPL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Concorrência Pública Nº 033/2022. **Objeto:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **EMPRESAS HABILITADAS**: CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME, para o Lote 01 e TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para lote 02. **EMPRESAS INABILITADAS**: URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI e CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 20 de outubro de 2022

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:1FBA271B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2019.01

Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 034/2019.01 da Tomada de Preços Nº 034/2019. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato do Aditivo. **Partes:** Município de Quiterianópolis - CE, CNPJ: 07.551.179/0001-14, através da **Secretaria de Saúde** e a empresa: **CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME,** CNPJ: 07.742.263/0001-15. Objeto: CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com vencimento em 20/10/2023.

Quiterianópolis - CE, 20 de outubro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:4FBECE3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 544 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE O DIPLOMA EMPREENDEDOR QUIXADAENSE AO SR. FRANCISCO GILBERTO OLIVEIRA FALCÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Pelo trabalho desenvolvido na área comercial impulsionando a economia do Município, fica concedido o Diploma Empreendedor Quixadaense ao Sr. Francisco Gilberto Oliveira Falcão.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 19 de Outubro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:D8BD38A7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 545 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE O DIPLOMA EMPREENDEDOR QUIXADAENSE AO SR. LUIS GILSON FERNANDES DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Pelo sua atividade comercial no ramo de mercantis em Quixadá, fica concedido o Diploma Empreendedor Quixadaense ao Sr. Luis Gilson Fernandes de Lima.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 19 de Outubro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:EB3CF6D4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 20.10.01/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, a Vereadora **MARIA ROSELENE BURITI LIMA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e sessenta reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 21 de outubro de 2022, junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário – SDA, com a finalidade de tratar de Projetos de interesse dos Agricultores deste município, através do Projeto de Irrigação Minha Propriedade – PIMP, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 20 de outubro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:76AF9DB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo dos contratos resultante do **Processo de Adesão nº 00.002/2021 ARP**: Nº 00.002/2021-11FUNGETH; Nº 00.002/2021-01SDS; Nº 00.002/2021-03FMAS; Nº 00.002/2021-02GAP. **CONTRATANTES:** Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA:** 7Serv Gestão de Benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. **OBJETO:** Contratação de empresa para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis e serviços com manutenção corretiva e preventiva de veículos por meio de cartão magnético micro processado (com chip ou magnético) para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Quixadá/CE**.** O presente termo aditivo tem por objetivo consignar um acréscimo no quantitativo no objeto contratual correspondente a 25,00%. **Signatários Contratantes:** Secretário(s), Eduardo Kelton Fernandes Dantas Resende, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Lorena Gonçalves Holanda Amorim. **Data das assinaturas:** 03 e 06 de outubro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:7A0BB65F

GABINETE DO PREFEITO
CONVALIDAÇÃO DO ATO Nº 14.05.010/2019

ATO Nº 14.05.010/2019

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição cem proventos integrais a servidora FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Professora, matrícula n 0814393, admitida em 02/02/1999, lotada na Secretaria de Educação do município de Quixadá, deste Município nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Professora, cumulativamente, conta com mais de 50 anos de idade, prestou serviços no período de 02/02/1994 a 01/02/1998 passou a ser efetiva em 02/02/1998, estar com mais de 25 anos de efetivo exercício no magistério, se enquadra na classe 03 e na referência 04 do plano de cargo de carre:ra deste município, com base na Lei nº 2.365/2008 de 18/12/200B, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer
favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando a pretensão da requerente que encontra respaldo jurídico nos termos
Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Const:tuição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art.
2º desta Emenda, o servidor da Uniáo, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderáo à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5 do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:
- Sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
- trinta e cinco Anos de contribuição, se homem e trinta anos de contribuição se mulher;
- Vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
- Dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no
cargo em que se der a aposentadoria.

Considerando que a requerente encontra respaldo jurdico nos termos do Artigo 2º
da Emenda Constitucional nO 47/2005 que define: aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do art. 6º da Emenda Constitucional n 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando, ainda que a requerente encontra respaldo jurídico nos temas Art. 40 e § 5 da Constituição Federal:
An. 40 - Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estamos do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundacões, é assegurado regime de previdênc:ia de caráter contributivo e solidário mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativivos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.
§ 5 Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § lº, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício as funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Considerando que a servidora se encontra amparada pela Lei 2.103/2002, com base nos artigos 5º e 19 com inciso I e II que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5O. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional es aposentados e os pensonistas, dos Poderes Legisatvo e Executvo Municipal.

Art. 19º. O segurado faró jus à aposentadoria voluntária por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde de que preencha os seguintes requisitos:
— Tempo minimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público
- Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se
dará a aposentaóora.
§ 1 - Os requisitos de idade e tempo de contribui ao previsto neste artigo serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercido da função de magistério na educaçao infantil e no ensino fundamental e médio.

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Público do Município de Quixadá no art. 65, inciso III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá e define: Art. 65 – Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais: III – referente ao adicional por tempo de serviço; IV – Sexta-parte, combinadocom artigo 72 e 73 da memsa lei que assegura as vantagens para a aposentadoria do servidor municipal.
.

Considerando por fim o que dispõe na Lei nº 2.365/2008 que instituiu o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Quixadá em seu art. 37 que assegura as vantagens do servidor público municipal e art. 41 da mesma lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA MELO; com proventos integrais na ordem. de R$ 2.439,28 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo:

R$ 2.032 73 (dois mil, trinta e dois reais e setenta e trôs centavos), a título de SALÁRIO BASE;

R$ 406,55 (quatrocentos reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 04 QUINQUÊNIOS (Artigo 71 da Lei Municipal NO 001 de 23 de novembro de 2007 — Regime Jurídicodos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá).

Publique-se. Reqistre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em l4 de maio de 2019.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municípal de Quixadá

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência de Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FD9C6A77

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. A Comissão Permanente de Licitações do Município de Quixadá/CE, torna público que a partir de 01/11/2022 por um período de 12 (doze) meses, entre as 08h00 e as 17h30h, na sala de Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias, s/n – Campo Velho – Quixadá/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento de n° 2022.10.20.01- CHP, referente ao **CREDENCIAMENTO DE CARTORIOS DE REGISTRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE** O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, ou no portal do TCE:

https://licitacoes.tce.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 as 17:30.

EDMILSON MOTA NETO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:7449025B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O presidente da comissão de licitação do município de Quixadá torna público a Homologação e Adjudicação **TOMADA DE PREÇOS Nº: 2022.09.21.01 – SDS. OBJETO:** contratação de empresa especializada para elaboração do PDLS – Plano de Desenvolvimento Local Sustentável do projeto Tá na Rede, nas localidades do bairro Residencial Raquel de Queiroz e no bairro Campo Novo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá/CE. **EMPRESA**: GEPLAM ASSESSORIA LTDA, ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ AUDISIO S/N – BAIRRO PANTANAL – PACOTI/CE, CNPJ: 40.935171/0001-27 - VALOR GLOBAL: 102.000,00**.** Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, maiores informações através do e-mail: centraldecontratos.quixada@gmail.com.

EDMILSON MOTA NETO –
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6D719C42

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº **2022.10.05.01**, originário da Ata de Registro de Preços nº 003/2022-SEINFRA do Pregão Eletrônico nº 002/2022-SEINFRA da Prefeitura Municipal de MORADA NOVA/CE. Objeto: adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada de serviços de engenharia na área de gestão do sistema de Iluminação Pública (IP), visando a manutenção, modernização e eficiência do sistema de iluminação junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços públicos do Município de Quixadá/CE - em conformidade com as condições e especificações contida no edital e seus anexos. Homologado em favor da empresa: PROVALE ENERGIA EIRELI, CNPJ N°: 10.664.921/0001-02, Endereço Rua Manoel Luis, 2821- Boa Fé - Limoeiro do Norte-CE, através de seu representante legal, o Sr. Vinícius Cunha Batista - Valor Global: R$9.257.325,76. Fica Homologada a Licitação na forma da Lei 8.666/91. 19 de outubro de 2022.

PEDRO TEIXEIRA PEQUENO NETO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:4045F49E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – ERRATA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.24.01 - SEDUMASP - **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 1.500M2, LOCALIZADO NO BAIRRO CURICACA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE No 10/2022 - ADECE, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**. **TIPO:** menor preço global, empreitada no regime de execução indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados ***ONDE SE LÊ***: "AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇOES" ***LEIA-SE*: "CONSTRUTORA AG EIRELI"**, 20 de outubro de 2022**,** Comissão de Licitações.

EDMILSON MOTA NETO –
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6DD07BC3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 2021.01.27.01SME, resultante do Pregão Presencial nº SRP PP2020/001DUG **-** CONTRATANTE**:** Secretaria de Educação. CONTRATADA**:** Empresa Marinete da Silva Pereira – ME, através de sua representante legal a Sra. Marinete da Silva Pereira. OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de equipamentos de refrigeração, destinados as diversas unidades gestoras do município de Quixadá.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao acréscimo de quantitativo ao item 04 dentro do percentual de 25% do quantitativo inicial contratado. **Signatária:**Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 18 de outubro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:02C31D20

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE – Aviso de Resultado do Credenciamento – **EDITAL Nº 28.002/2022.** A Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento torna público para conhecimento dos interessados o rol contendo o CREDENCIADO que atendeu os requisitos exigidos no edital acima referido, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**. Em atendimento a solicitação exarada pela Secretária de Saúde Sra. LADY DIANA ARRUDA MOTA, que determina a abertura e julgamento dos envelopes de habilitação dos possíveis interessados no **EDITAL Nº 28.002/2022 – SAÚDE – MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CEARÁ.** Após análise minuciosa dos documentos concernentes ao Credenciamento, obtivemos o seguinte resultado: **GLAUCIO BARROS SALDANHA, inscrito no CNPJ nº 73.866.572/0001-60** declarada **CREDENCIADA.** Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a elaboração da lista de credenciados de acordo com os subitens 9.1.2 e 9.1.3 do instrumento convocatório.

Quixadá- CE, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ MATEUS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:335F7DD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.26.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.09.26.1.1. **Pregão Eletrônico** nº 2022.09.26.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa DANIEL GOMES FELIPE. **Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos (permanentes e consumo) a serem utilizados na ampliação e recuperação dos sistemas de abastecimento de água de diversas localidades da Zona Rural do Município de Quixelô – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 453.864,64 (quatrocentos e cinqüenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2022. **Signatários:** Guilherme de Lima e Daniel Gomes Felipe.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Outubro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:67518A33

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PE Nº 2022.10.05.1

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento de todos que o certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.1. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde, de natureza oftalmológica, compreendendo a realização de procedimento cirúrgico de catarata por facoemulsificação com implante de lente intraocular (lio) dobrável e tratamento cirúrgico de pterígio, como forma de complementação à rede assistencial de saúde do Município de Quixelô/CE, cuja sessão ocorreu dia 20/10/2022 às 08:00 horas, foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. **Informações** pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 20 de Outubro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3372DDB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.04.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula 123774-8, Cargo de VIGILANTE, Simbologia ATA-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 13 de setembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FEEFD028

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.05.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. RAIMUNDO RICARLENO GADELHA MAIA, para o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SANEAMENTO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 05.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:38EFF46D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.06.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 06.10.2022 a 03.01.2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041924-9	Maria da Saúde de Sousa Maia	Auxiliar de Enfermagem	90 dias	05.10.2015 a 20.03.2020 01.01.2022 a 04.07.2022

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 06 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B026B3A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.13.10/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada, referente ao mês de setembro de 2022 aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 00:30 horas lotados na Secretaria de EDUCAÇÃO, no setor de Transporte.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
100142-6	José Pio Nunes	Motorista	22
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	22

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:05BA36F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.14.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 15.10.2022 a 13.11.2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	30 dias	04.05.213 a 03.05.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 15 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:734BE75F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.17.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2022 a 30.11.2022

123774-8	Jean Carlos de Oliveira de Sousa	Vigilante	17.10.2021 a 16.10.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7D5B71DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.21.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 21.10.2022 a 19.11.2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Enfermagem	30 dias	01.02.2009 a 31.01.2014

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 21 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7C940DAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.04.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **SANE DARINE SOUSA ALVES**, matrícula 123772-1, Cargo de COZINHEIRO, Simbologia ATA-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 13 de setembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B9F8CEB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.05.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE NUTRIÇÃO, simbologia DAS-13 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BDC93D6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.06.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. ROBSON GOMES MOURA, do cargo efetivo de MOTORISTA, Matrícula 125220-8 cargo criado pela Lei Complementar N.º 023/2017, de 02 de março de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data do pedido 06 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CE6A73A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.13.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	40h
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	40h
125220-8	Robson Gomes Moura	Motorista	40h
123628-8	Raimundo Pedro Pereira da Silva	Motorista	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:79321A08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.14.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Deslocamento aos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
041857-9	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041917-6	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BB345DB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.04.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **ALINE DA SILVA LIMA**, matrícula 123775-6, Cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, Simbologia MAG-II, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 13 de setembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5B4CA8A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.13.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2022 a 30.11.2022

041324-0	José de Fatima de Sousa	Vigilante	04.05.2021 a 03.05.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:597EF4A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.14.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2022 a 30.11.2022

060254-0	João Urânio Nogueira Ferreira	Secretário de Saúde	01.01.2021 a 31.12.2021
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Agente de Combate as Endemias	20.06.2020 a 19.06.2021
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	01.08.2021 a 31.07.2022
123481-1	Maria Flavia Oliveira Silva	Técnico em Enfermagem	02.07.2021 a 01.07.2022

041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar Enfermagem	09.08.2020 a 08.08.2021
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	04.10.2021 a 03.10.2022
060351-1	Ádila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	01.10.2021 a 30.09.2022
060166-7	Vivian Carlla Brilhante Chaves	Enfermeiro da Família	03.07.2021 a 02.07.2022
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01.10.2021 a 30.09.2022
124210-5	Rosiane Pires de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	01.10.2021 a 30.09.2022
041319-4	Maria das Graças Ribeiro Lima	Auxiliar Serviços Gerais	01.10.2021 a 30.09.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5CE8B293

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.03.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora em estágio probatório MICAELE MELO VIDAL, cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, matricula 124560-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 24.09.2022 a 22.03.2023. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 24 de setembro de 2022.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DDFF45E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.04.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **MARIA ANDREIZA COSTA SILVA**, matrícula 123776-4, Cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, Simbologia MAG-II, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 13 de setembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3FCAF0FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.13.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2022 a 30.11.2022

070570-5	Valdetrudes Paz Junior	Eletricista	04.10.2021 a 03.10.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:782ABEC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.14.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 09.11.2022 a 08.12.2022

060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Auxiliar Administrativo	01.08.2020 a 31.07.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E80EA605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.03.10/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68 e Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, publicada em 28/05/2020, art. 8º, e inciso IX,
Resolve:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo, Percentual, Efetivo Exercício e Nova Data Período Aquisitivo de ATS.

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*	*Nova data período aquisitivo ATS*
060166-7	Viviam Carlla Brilhante Chaves	Enfermeiro da Família	10%	03.07.2006	03.12.2017

Parágrafo Único – A nova data para a contagem dos futuros percentuais deverá ser anotada em seus assentamentos funcionais, facilitando seu controle.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B315A0D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.04.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **MARIA ELIDIANE DA CUNHA**, matrícula 123777-2, Cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, Simbologia MAG-II, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 13 de setembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:52B42531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.13.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.11.2022 a 02.12.2022

041394-1	Maria Socorro de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01.04.2020 a 31.03.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2183E0F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.14.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 16.11.2022 a 15.12.2022

123720-9	José Rogécio de Sousa Almeida	Auxiliar Administrativo	16.08.2021 a 15.08.2022
060242-6	Maria José Nogueira Lima	Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2021 a 31.07.2022
123473-0	Mônica Leiliane de Oliveira Albuquerque	Cirurgião Dentista da Família	01.07.2021 a 30.06.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E6D70F5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.03.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso0 de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora contratada CLAUCIANE MARIA DA CUNHA, cargo de Enfermeiro da Família, matricula 124992-4 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 27.09.2022 a 25.03.2023. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 27 de setembro de 2022.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:27717F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.04.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **MARIA ELDENIRA CHAVES**, matrícula 123778-0, Cargo de ENFERMEIRO DA FAMÍLIA, Simbologia EES-IV, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 13 de setembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1FEAD319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.13.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 21.11.2022 a 20.12.2022

060181-0	Vera Maria de Lima Pereira	Auxiliar Administrativo	01.08.2020 a 31.07.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E8EC4AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.14.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 21.11.2022 a 20.12.2022

123470-6	Thiago Cajazeiras Albuquerque	Cirurgião Dentista da Família	01.07.2021 a 30.06.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D103040C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.03.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNISIA REBOUÇAS DA COSTA SANTIAGO, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041740-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:32FCAC3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.04.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2022 a 30.11.2022

124209-1	Francisco Sales da Silva Neto	Assistente Social	01.10.2021 a 30.09.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B7D472BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.13.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de 03 faltas ocorridas no período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, nos dias 28,29,30 de setembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)+descanso remunerado
125051-5	JAQUELINE XAVIER DE ARAUJO	Enfermeiro da Família	04 faltas

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A3AF408B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.03.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de outubro de 2022 a 04 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:29E7E31B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.04.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.11.2022 a 02.12.2022

124309-8	Salete da Silva Oliveira Pereira	Coordenador da Defesa Civil	01.01.2021 a 31.12.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:03A30904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 008.14.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem no mês de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
124995-9	Francisca Eliane Nery	Técnico em Enfermagem	04
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	10
125009-4	Wenya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	10

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4BB43029

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.03.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) TIAGO MAIA PIRES, Cargo MOTORISTA/ CARGO EM COMISSÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Matrícula 091022-8 lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 03 de outubro de 2022 até 05 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CB0FED8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.04.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.11.2022 a 02.12.2022

060188-8	Aline de Freitas Sabino	Auxiliar Administrativo/Chefe Divisão de Gestão de Pessoas	01.08.2020 a 31.07.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7E6A1FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.14.09/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	13
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	03
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	13
125015-9	Luênia Nara Ferreira	Enfermeiro	01
125013-2	Sylmara Pereira Costa	Enfermeiro	01
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	07
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	07
125314-0	Renato Monteiro Xavier	Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	06
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	03
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	14
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	14
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	07
125483-9	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Administrativo	05
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	06
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	07
123550-8	Rafael Darlysson Freire Vieira	Auxiliar Administrativo	06
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	08
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	07
124930-4	Daniele Reinaldo Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	06
125516-9	Erika Maria Araujo Pereira	Técnico em Enfermagem	07
124995-9	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	06
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	06
125522-3	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	08
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Enfermagem	01
125452-9	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	07
125464-2	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	07
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	08
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	06
125009-4	Wênia Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	07
123774-8	Jean Carlos de Oliveira de Sousa	Vigilante	06
060200-0	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	06
041510-3	José Maurilio Santiago Oliveira	Vigilante	06
123970-8	Veridiana Barbosa Araujo	Vigilante	07

125448-0	Fabrício Alexandre de Lima	Vigilante	06
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	07
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	05
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	09
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	07
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	07

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8E8E7BA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. ANA REBECA DE ARAUJO VASCONCELOS, do cargo de Diretor da Central de Regulação de Atendimentos, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A3FFD708

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.04.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LUZIA RIBEIRO NASCIMENTO, Cargo Vigilante, Matrícula 060201-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CC1CA1B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 010.14.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	12P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	12P
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	12P
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	14P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	12P
060224-8	José de Anchieta Brito Sousa	Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	02P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	12P
125314-0	Renato Monteiro Xavier	Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AF7635B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. MAYARA DE MELO MOURA GADELHA, do cargo de Chefe da Divisão de Vigilancia Epidemiologica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F3FF79CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.04.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.11.2022 a 03.12.2022

123631-8	David Guedes Sousa Meneses	Vigilante	01.08.2021 a 31.07.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F50C97F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.14.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de setembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	01	13,16
123774-8	Jean Carlos de Oliveira de Sousa	Vigilante	03	9,69
041510-3	José Maurilio Santiago Oliveira	Vigilante	01	12,98
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	01	14,76
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	03	14,13
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	02	9,69
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	02	17,04
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	02	17,55
125523-1	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	01	11,96
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	06	15,17
125171-6	Priscila Raiane Lima de Assis	Técnico em Enfermagem	06	11,96
060351-1	Ádila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	07	50,46
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	02	15,41
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	01	16,58

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DFAB2213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. EMYZANIA MARY ALBA MELO VIDAL, do cargo de Gerente da Atenção Básica (03 Equipes), simbologia DAS-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2F4BDDE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.04.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2022 a 30.11.2022

041393-3	José Maurilio Gomes	Vigilante	01.02.20220 a 31.01.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C6DD7943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. CLAUDIA MONICA SOUZA SILVA, do cargo de Gerente da Atenção Básica (03 Equipes), simbologia DAS-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A40D8C63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.04.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. FABENIO SANTOS MOREIRA, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SANEAMENTO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 04.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3D6CFDBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. HERCULES HENRIQUE LIMA NEPOMUCENO, do cargo de Chefe da Divisão de Assistencia Farmacêutica, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E45C09AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.14.10/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada ao servidor relacionado abaixo com sua matrícula, cargo, e dias trabalhados no mês de setembro de 2022 e horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício nos Postos de Saúde e Casa de Apoio do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar de Serviços Gerais	12
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	15
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	15

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AC82DCF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA LIMA, do cargo de Chefe da Unidade de Engenharia, simbologia DESP I, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AD432A15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.14.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) a servidor (a) Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa, cargo/função Médico Plantonista, Classe "A" referência "01" matrícula 123632-6 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 14 de julho de 2022 à 15 de janeiro de 2023. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:66133290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA LIMA, para o cargo de Chefe da Unidade de Engenharia e Fiscalização, simbologia DESP-02, cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:50F90C06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. FRANCISCO JARBAS ALVES, do cargo de Diretor do Departamento de Transito e Transporte Rodoviário, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FE0325DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. FRANCISCO JARBAS ALVES, para o cargo de Diretor de Trânsito e Transporte Rodoviário, simbologia DESP-06, cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9367E9E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. ELAINE RODRIGUES DE SOUSA, do cargo de Chefe de Divisão de Benefícios Socioassistenciais, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B034FA7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. FRANCISCA CLECIANA DE SOUSA LIMA, do cargo de Assessor de Gestão do SUAS, simbologia DAS-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:02BA02E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. MARIA DIANA ARAUJO SOUSA, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BE3C7F2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. ZELIO ARAUJO OLIVEIRA, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAS, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8BCBC3F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. MARIA DE FATIMA DE MELO VIANA, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:538124A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022,publicada em 29 de setembro de 2022, RESOLVE alterar a nomenclatura do cargo que se encontra nomeado(a) o(a) Sr.(a) MARIA DIUVANETE DE SOUSA, nomeado(a) no cargo de CHEFE DA DIVISÃO PSE DE MEDIA COMPLEXIDADE, que passou a se chamar CHEFE DA DIVISÃO PSE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, permanecendo na mesma simbologia DAS-7, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em de 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:577219C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. MARIA LUIZETE DOS SANTOS NERY RODRIGUES, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PSE DE ALTA COMPLEXIDADE simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DED68246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. JACINTA DE FATIMA SOUSA MELO QUEIROZ, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7E7DF7CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. TIAGO DE MELO QUEIROZ, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:01DA0A3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. MARIA TATIANA GUIMARÃES COSTA do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8250BB48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA TATIANA GUIMARÃES COSTA para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO SCFV/PAIF/PCD E IDOSO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EE4BBB8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MAYARA DE MELO MOURA GADELHA, para o cargo de ASSESSOR PARA REGULAÇÃO MUNICIPAL DO SUAS, simbologia DESP-07 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FCFC4E50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. FRANCISCA CLECIANA DE SOUSA LIMA, para o cargo de ASSESSOR DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, simbologia DESP-10 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5DD4D4B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. SOELIA MARIA CAVALCANTE DE BRITO, para o cargo de ASSESSOR PARA PROGRAMAS DE TRANFERÊNCIA DE RENDA, simbologia DESP-13 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8D961812

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA LUIZETE DOS SANTOS NERY RODRIGUES, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2C44E773

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. ZELIO ARAUJO OLIVEIRA, para o cargo de COORDENADOR DE ATIVIDADES DE CONVÍVIO SOCIAL, simbologia DAS-13 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:77E7E35B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. JACINTA DE FATIMA SOUSA MELO QUEIROZ, para o cargo de DIRETOR DA GERENCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, simbologia DESP-11 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:442D2F1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. TIAGO DE MELO QUEIROZ, para o cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO, simbologia DESP-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E8BB9A94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. ROGÉRIO MAIA MEDEIROS, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO TRABALHO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3A0CA6C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. JAQUELINE BRITO SILVA, para o cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS, simbologia DESP-08 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017 publicada em 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar N.º 045/2022 de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CCAC7A24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado a Sra. FLADIA RALINE HONORATO CUNHA, cargo de Membro do Conselho Tutelar, simbologia DESP e passou para simbologia DESP-13, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:89B82067

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado a Sra. FRANCISCA NAJLA CARNEIRO DA SILVA, cargo de Membro do Conselho Tutelar, simbologia DESP e passou para simbologia DESP-13, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0C6F74E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado o Sr. FRANCISCO LEOFABIO SILVA SOUSA, cargo de Membro do Conselho Tutelar, simbologia DESP e passou para simbologia DESP-13, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F8CD7FF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 042.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado a Sra. ROSEMARA FATIMA DE JESUS, cargo de Membro do Conselho Tutelar, simbologia DESP e passou para simbologia DESP-13, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:29B16E60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado o Sr. FRANCISCO DAUTIELIO RODRIGUES, cargo de Membro do Conselho Tutelar, simbologia DESP e passou para simbologia DESP-13, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C72B882E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado a Sra. DANIELE SANTOS LIMA, cargo de Secretária Executiva dos Conselhos, simbologia DAS-13 e passou para simbologia DESP-12, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:68303329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado a Sra. MARIA RUDICLEIA DE SOUSA, cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO CADÚNICO/PBF, simbologia DAS-3 e passou para simbologia DESP-12, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A0978500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado a Sra. HELZY MARY FILGUEIRA COSTA, cargo de CHEFE DA UNIDADE CRAS, simbologia DAS-3 e passou para simbologia DESP-12, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A4124736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA DIANA ARAUJO SOUSA, para o cargo de CHEFE DA UNIDADE CRAS, simbologia DESP-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022 de 28 de setembro de 2022 publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:239E4D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA DE FATIMA DE MELO VIANA, para o cargo de CHEFE DA UNIDADE DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, simbologia DESP-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022 de 28 de setembro de 2022 publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria

entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:85572CBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 049.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. THAIS SANTIAGO FAUSTINO, para o cargo de CHEFE DA UNIDADE CREAS, simbologia DESP-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017 publicada em 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar N.º 045/2022 de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1FEA976C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado o Sr. LAECIO DE SOUSA LIMA, cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, simbologia DESP e passou para simbologia DESP-04, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1D13DB6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. ELAINE RODRIGUES DE SOUSA, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:250A372D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 052.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. JOÃO HONORATO LIMA FILHO, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D582998A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 053.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. ROGÉRIO MAIA MEDEIROS, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1FF29916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado o Sr. JOSE HAMILTON RIBEIRO ANDRADE, cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, simbologia DAS-3 e passou para simbologia DESP-09, na Lei Complementar N.º

045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BA8FBB5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 055.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. FRANCISCO JEFSON RIBEIRO MAIA, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0C9EDC34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. ANTONIA LUCI DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FC7F5144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 057.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. ANTONIA LUCI DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROJETOS INTERDISCIPLINARES, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B9CB1EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 058.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. MARIA CLEIDIMAR FREITAS ARAUJO, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO V (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-15 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B7934F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 059.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA CLEIDIMAR FREITAS ARAUJO, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL I, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017 e publicada em 02 de outubro de 2017 e alterada pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:47169E80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 060.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022,publicada em 29 de setembro de

2022, RESOLVE alterar a nomenclatura do cargo que se encontra nomeado(a) o(a) Sr.(a) MARIA MIRTES DE SANTIAGO ARAUJO, nomeado(a) no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, que passou a se chamar CHEFE DA DIVISÃO APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA, permanecendo na mesma simbologia DAS-7, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em de 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:26C39AAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 061.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022,publicada em 29 de setembro de 2022, RESOLVE alterar a nomenclatura do cargo que se encontra nomeado(a) o(a) Sr.(a) ARISSANDRA RODRIGUES DE LIMA, nomeado(a) no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, que passou a se chamar CHEFE DA DIVISÃO APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA, permanecendo na mesma simbologia DAS-7, que está substituindo a Sra. Maria Mirtes de Santiago Araujo no período de 03 de outubro de 2022 até 17 de novembro de 2022, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em de 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A9C5548D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 062.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. FRANCISCO CLAUDIANO SANTIAGO LIMA, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO V (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-15 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EF4CC839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 063.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. FRANCISCO CLAUDIANO SANTIAGO LIMA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-10 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A2A6DCAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 064.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022,publicada em 29 de setembro de 2022, RESOLVE alterar a nomenclatura do cargo que se encontra nomeado(a) o(a) Sr.(a) FRANCISCA ELIENE RODRIGUES DE MELO, nomeado(a) no cargo de CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA, que passou a se chamar CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA, DE SERVIÇOS E LOGÍSTICA, permanecendo na mesma simbologia DAS-7, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em de 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:70F71445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 065.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022,publicada em 29 de setembro de 2022, RESOLVE alterar a nomenclatura do cargo que se encontra nomeado(a) o(a) Sr.(a) LIDUINA DA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA, nomeado(a) no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, que passou a se chamar CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AOS CONSELHOS E ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, permanecendo na mesma simbologia DAS-7, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em de 29 de setembro de 2022. Esta

Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8BABCE2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 066.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado o Sr. GABRIEL SOUZA BESSA, cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ENGENHARIA, simbologia DESP-I e passou para simbologia DESP-04, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8E340B5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 067.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. FRANCISCA VERONEIDE DE LIMA OLIVEIRA, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO V (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-15 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:13DDE494

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. . FRANCISCA VERONEIDE DE LIMA OLIVEIRA, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL II, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F8F3B1C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 069.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. JOÃO WELLINGTON DA SILVA, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO V (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-15 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5487E431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 070.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. JOÃO WELLINGTON DA SILVA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-10 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C68F358C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 071.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. MARIA

GIRLENE DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO V (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-15 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CEC563FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 072.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA GIRLENE DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-10 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:17DB7252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 073.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. IZABEL CRISTINA LOPES SOUSA, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO V (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-15 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5A9FEB06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 074.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. IZABEL CRISTINA LOPES SOUSA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-10 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:578B37C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 075.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. RENATO SILVA ALVES, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO V (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-15 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DC8C85EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 076.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. RENATO SILVA ALVES, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-10 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FD9932D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 077.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. TARCIELIO LIMA OLIVEIRA, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO V (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-15 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:31139C94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 078.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. TARCIELIO LIMA OLIVEIRA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-10 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E379D3A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 079.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO BEZERRA, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III (EEB MONSENHOR FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA), simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C52AA48A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 080.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO BEZERRA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-10 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:16302459

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 080.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO BEZERRA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-10 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4804F442

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-10 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:16E36FE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 082.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. LUCIANO MELO RIBEIRO, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-10 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:16E62C08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 083.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. ECÍLIO GONÇALVES MARTINS, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO IV (CEI SEBASTIÃO LEMOS DE ARAUJO), simbologia DAS-14 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7E32CB94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 084.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. ECÍLIO GONÇALVES MARTINS, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO I (EEB VEREADOR RAIMUNDO NONATO DE SENA, simbologia DAS-10 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017 publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6DEF1B2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 085.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. REJANE DE LIMA PEREIRA ARAUJO, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III (EEB MANOEL GONÇALVES DE SOUSA), simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3E8C82D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 086.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. REJANE DE LIMA PEREIRA ARAUJO, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO IV (EEB MANOEL GONÇALVES DE SOUSA), simbologia DAS-14 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017 publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:762151D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 087.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III (EEB Maria Angelina da Conceição), simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D4EAF882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 088.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO IV (EEB Maria Angelina da Conceição), simbologia DAS-14 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017 publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8CD57FD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 089.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. FRANCISCA MARIA GONÇALVES LIMA, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III (EEB MANOEL GONÇALVES DE SOUSA), simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:81AB393E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 090.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. FRANCISCA MARIA GONÇALVES LIMA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO IV (EEB MANOEL GONÇALVES DE SOUSA), simbologia DAS-14 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017 publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C765F572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 091.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. ANA CLAUDIA MAIA DE LIMA, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III (EEB ANTONIO MOREIRA DE FREITAS), simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4824C796

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 093.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. LEUDIANE LIMA FELIX, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III (EEB ANTONIO MOREIRA DE FREITAS), simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A98FFF32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 094.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. LEUDIANE LIMA FELIX, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO IV (EEB ANTONIO MOREIRA DE FREITAS), simbologia DAS-14 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022 de 28 de setembro de 2022 publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0A4EC6E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 095.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. MARIA RITA XAVIER MOURA, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III (EEB PADRE JOSE DE ANCHIETA), simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:16750CE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 096.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA RITA XAVIER MOURA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO IV (EEB PADRE JOSE DE ANCHIETA), simbologia DAS-14 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022 de 28 de setembro de 2022 publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8E972BBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 097.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. VALDENICE SOUSA AGUIAR, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III (EEB PADRE JOSE DE ANCHIETA), simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:69483423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 098.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. VALDENICE SOUSA AGUIAR, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO IV (EEB PADRE JOSE DE ANCHIETA), simbologia DAS-14 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022 de 28 de setembro de 2022 publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0A92FCC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 099.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. LANILENE MARIA RIBEIRO SANTIAGO, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO II (EEB Jose Joaquim da Silva), simbologia DAS-11 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A5120A8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 100.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. LANILENE MARIA RIBEIRO SANTIAGO, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III (EEB Jose Joaquim da Silva), simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017 publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3755B3E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 101.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. VALDIRENE FERNANDES DE LIMA, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO II (EEB Jose Joaquim da Silva), simbologia DAS-11 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FEF89276

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 102.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. VALDIRENE FERNANDES DE LIMA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III (EEB Jose Joaquim da Silva), simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017 publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6F37DFEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 103.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. MARIA JOSE BRITO FONSECA, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III (EEB Zacarias Ferreira de Sousa), simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DE8E0AA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 104.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA JOSE BRITO FONSECA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO IV (EEB ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA), simbologia DAS-14 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022 de 28 de setembro de 2022 publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:40DEBE9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 105.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. CRISTIANE GONÇALVES SOUSA LIMA, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III (EEB Zacarias Ferreira de Sousa), simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:39670B1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 106.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. CRISTIANE GONÇALVES SOUSA LIMA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO IV (EEB ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA), simbologia DAS-14 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022 de 28 de setembro de 2022 publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D6900CE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 107.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. MARIA CELIA GOMES DA SILVA, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III (EEB Francisca Laura de Jesus), simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:922F61F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 108.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA CELIA GOMES DA SILVA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO II (EEB Francisca Laura de Jesus), simbologia DAS-11 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5041FC8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 109.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III (EEB Agostinho Francisco Ferreira Lima), simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B7B6C244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 110.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO V (EEB Agostinho Francisco Ferreira Lima), simbologia DAS-15 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6CBE8018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 111.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. MARCIANA MARIA DE LIMA SOUSA, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA III (EEB Manoel Gonçalves de Sousa), simbologia DAS-08 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2649BB1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 112.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARCIANA MARIA DE LIMA SOUSA, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA IV (EEB Manoel Gonçalves de Sousa), simbologia DAS-9 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F0E4F1D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 113.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUSA, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA III (EEB Antonio Moreira de Freitas), simbologia DAS-08 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:646D1856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 114.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUSA, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA IV (EEB Antonio Moreira de Freitas), simbologia DAS-9 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A404D6BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 116.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. FRANCISCA HELIA RODRIGUES DE MELO, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA IV (EEB Padre José de Anchieta), simbologia DAS-9 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:85DEE0FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 117.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. VALRISMAR BRITO DE MENEZES, do cargo de DIRETOR DE CRECHE II (CEI Sebastião Lemos de Araujo), simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:14F7F8E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 118.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. VALRISMAR BRITO DE MENEZES, para o cargo de DIRETOR DE CRECHE III (CEI Sebastião Lemos de Araujo), simbologia DAS-16 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D3EA378F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 119.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. PATRICIA MARIA RIBEIRO SOUSA, do cargo de DIRETOR DE CRECHE II (CEI Rita Nogueira de Oliveira), simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FF04469F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 120.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. PATRICIA MARIA RIBEIRO SOUSA, para o cargo de DIRETOR DE CRECHE III (CEI Rita Nogueira de Oliveira), simbologia DAS-16 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:44818E33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 121.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. FRANCISCO CLEBER DE SOUSA LAVOR, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA II (EEB José Joaquim da Silva), simbologia DAS-5 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6B3B22A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 122.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. FRANCISCO CLEBER DE SOUSA LAVOR, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA III (EEB José Joaquim da Silva), simbologia DAS-8 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0813D881

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 123.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DA SILVA, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA III (EEB Zacarias Ferreira de Sousa), simbologia DAS-08 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:75E7C987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 124.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DA SILVA, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA IV (EEB Zacarias Ferreira de Sousa), simbologia DAS-9 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F850FB93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 125.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. MARIA EDINILZA MORAIS MATOS, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA III (EEB Francisca Laura de Jesus), simbologia DAS-08 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:77EE98F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 126.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA EDINILZA MORAIS MATOS, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA II (EEB Francisca Laura de Jesus), simbologia DAS-5 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:966C47D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 127.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. MARIA NATALIA SILVEIRA BIAZUTTI, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA III (EEB Maria Angelina da Conceição), simbologia DAS-08 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C00EB93C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 128.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA NATALIA SILVEIRA BIAZUTTI, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA IV (EEB Maria Angelina da Conceição), simbologia DAS-9 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BF020259

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 129.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) efetivo Tainá Emilly Silva dos Anjos Rodrigues, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, sob matrícula de N.º 123607-5 pelo prazo de 02 (dois) anos no período de 03 de outubro de 2022 a 02 de outubro de 2024, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FEE3B73A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 130.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. FRANCISCO JEFSON RIBEIRO MAIA, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:694659FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 131.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado o Sr. ANTONIO HIAGO RODRIGUES SOUSA LIMA, cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ENGENHARIA, simbologia DESP-II e passou para simbologia DESP-08, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B0C6B9DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 132.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado o Sr. FRANCISCO VALMO DE SOUSA, cargo de ADMINSTRADOR DO MERCADO DISTRITO, simbologia DAS-16 e passou para simbologia DAS-15, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6AF490AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 133.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado o Sr. FRANCISCO ELDIMAR RODRIGUES LIMA, cargo de ADMINSTRADOR DO MERCADO DISTRITO, simbologia DAS-16 e passou para simbologia DAS-15, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:149BCD8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 134.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado o Sr. THAMYSSON XAVIER RODRIGUES FERREIRA, cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E PATRIMONIO, simbologia DAS-3 e passou para simbologia DAS-1, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:848F1BB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135.03.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** suspender Gratificação de Desempenho, do servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
124313-6	Thamysson Xavier Rodrigues Ferreira	Diretor Departamento de Logística e Patrîmonio	80%	192,28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 01 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5E740A89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 136.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, republicada em 13/10/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado o Sr. CARLOS FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, cargo de Chefe de Engenharia e Fiscalização, que tinha status de secretário, e passou para simbologia DESP-01, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, republicada em 13 de outubro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:037E1F0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 137.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. FRANCISCO FRANCINILDO XAVIER CORREIA, para o cargo de

CHEFE DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS QUADRAS ESPORTIVAS, simbologia DAS-16 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E7225135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 138.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. ANA LETÍCIA HONORATO SILVA, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A4D2E266

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 139.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. GISLANE BERNARDINO DE FREITAS, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BASICA, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D2BBED1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 140.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. NAIANE MARIA DE SANTIAGO GOMES ALVES, do cargo de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA (02 EQUIPES), simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0657FEDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 141.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. MAXIMILO DE OLIVEIRA RIBEIRO, do cargo de DIRETOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, simbologia DAS-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D0BECA08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 142.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. MARIA EURIDECI BRITO ALVES, do cargo de CHEFE SEÇÃO FINANCEIRA, FATURAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, simbologia DAS-13 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:61F30443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 143.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. ANA REBECA ARAUJO VASCOCELOS, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BASICA, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em

vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:887587DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 144.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. NAIANE MARIA DE SANTIAGO GOMES ALVES, para o cargo de DIRETOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E TFD, simbologia DAS-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EF8F1B2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 145.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. GISLANE BERNARDINO DE FREITAS, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL, E MOBILIZAÇÃO EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR, simbologia DESP-III cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E0D2DE34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 146.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. CLAUDIA MONICA SOUZA SILVA, para o cargo de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA (02 EQUIPES), simbologia DAS-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:17DDB715

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 147.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. EMYZANIA MARY ALBA MELO VIDAL, para o cargo de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA (02 EQUIPES), simbologia DAS-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5E27B113

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 148.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado a Sra. ZELEUDA DE SOUSA MAIA VIANA, cargo de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA (01 EQUIPE), simbologia DAS-6 e passou para simbologia DAS-3, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C01B1B6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 149.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. MAXIMILO DE OLIVEIRA RIBEIRO, para o cargo de DIRETOR CLÍNICO CAPS, simbologia DAS-1 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de

sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EF1425B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 150.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. YASMIM ARAUJO BRITO, para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE FATURAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO HOSPITALAR, simbologia DAS-13 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017 publicada em 02 de outubro de 2017 e alterada pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1965687A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 151.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA EURIDECI BRITO ALVES, para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO GERAL, simbologia DAS-13 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:821BA050

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 152.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado o Sr. GLERISON DE SOUSA QUEIROGA, cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, simbologia DESP e passou para simbologia DESP-II, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:96EB3A3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 153.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022,publicada em 29 de setembro de 2022, RESOLVE alterar a nomenclatura do cargo que se encontra nomeado(a) o(a) Sr.(a) VIRGEM DE FATIMA GONÇALVES LIMA, nomeado(a) no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS, que passou a se chamar DIRETOR ADMINISTRATIVO, permanecendo na mesma simbologia DAS-2, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em de 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B8CE0A7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 154.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022,publicada em 29 de setembro de 2022, RESOLVE alterar a nomenclatura do cargo que se encontra nomeado(a) o(a) Sr.(a) ANTONIO CESAR RIBEIRO COSTA, nomeado(a) no cargo de SUPERVISOR DE ENDEMIAS, que passou a se chamar SUPERVISOR GERAL DE ENDEMIAS, permanecendo na mesma simbologia DAS-13, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em de 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:36098E02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 155.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. ANA LETÍCIA HONORATO SILVA, para o cargo de DIRETOR DE ATESTOS DE PROCESSOS DE PAGAMENTO, simbologia DAS-1 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E8D2BAD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 156.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. CLEITON LIMA SOUSA, para o cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PLANO DE MOBILIDADE, simbologia DESP-06 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:717FF621

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 157.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) efetivo Dinara Santos Gomes, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, sob matrícula de N.º 123479-0 pelo prazo de 02 (dois) anos no período de 03 de outubro de 2022 a 02 de outubro de 2024, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6B8BD6A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 158.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. TICIANA SOUSA ANDRADE, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A010CC07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 159.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado a Sra. MARIA SUELI VASCONCELOS DE LIMA, cargo GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA (01 EQUIPE), simbologia DAS-6 e passou para simbologia DAS-3, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:42DB00AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 160.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado a Sra. RAQUEL DA SILVA FERREIRA, cargo GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA (01 EQUIPE), simbologia DAS-6 e passou para simbologia DAS-3, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:04905273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 161.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. ANTONIO MARCOS RIBEIRO NASCIMENTO, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4E75AC21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 162.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. HERCULES HENRIQUE LIMA NEPOMUCENO, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B12FED53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 163.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022,publicada em 29 de setembro de 2022, RESOLVE alterar a nomenclatura do cargo que se encontra nomeado(a) o(a) Sr.(a) WILLIAM PAIVA MARQUES, nomeado(a) no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA, que passou a se chamar DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, permanecendo na mesma simbologia DAS-3, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em de 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4D9A3A8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 164.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022,publicada em 29 de setembro de 2022, RESOLVE alterar a nomenclatura do cargo que se encontra nomeado(a) o(a) Sr.(a) FERNANDA LEDA DE FREITAS, nomeado(a) no cargo de DIRETOR DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO-CER, que passou a se chamar DIRETOR DO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO-CIR, permanecendo na mesma simbologia DAS-2, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em de 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:228D9926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 165.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, RESOLVE alterar a simbologia do cargo que se encontra nomeado a Sra. ISRAELA LIMA ARAUJO, cargo CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM, simbologia DAS-6 e passou para simbologia DESP-IV, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BA3A1F46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 166.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022,publicada em 29 de setembro de 2022, RESOLVE alterar a nomenclatura do cargo que se encontra nomeado(a) o(a) Sr.(a) JOSE NILSON RIBEIRO SOUSA, nomeado(a) no cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE TRAUMATOLOGIA, que passou a se chamar CHEFE DE SEÇÃO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICO, permanecendo na mesma simbologia DAS-13, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em de 29 de setembro de 2022. Esta

Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7F4ED075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 167.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. BRENDA BEZERRA DE SOUSA, do cargo de COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR, simbologia DAS-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:104F574A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 168.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. BRENDA BEZERRA DE SOUSA, para o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, simbologia DAS-6 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:82E79BDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 169.03.10.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, e LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022,publicada em 29 de setembro de 2022, RESOLVE alterar a nomenclatura do cargo que se encontra nomeado(a) o(a) Sr.(a) MARIA HILZIMAR DE SOUSA MELO, nomeado(a) no cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E ALMOXARIFADO, que passou a se chamar CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, permanecendo na mesma simbologia DAS-13, na Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A22993AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 170.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. RENATO ALEX LIMA DA COSTA, para o cargo em comissão de DIRETOR DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, AO EMPREENDEDORISMO INDIVUDUAL, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO, simbologia DAS-1 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A86D19B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 115.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. FRANCISCA HELIA RODRIGUES DE MELO, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA III (EEB Padre José de Anchieta), simbologia DAS-08 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2D6D501B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 092.03.10.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. ANA CLAUDIA MAIA DE LIMA, para o cargo de COORDENADOR

PEDAGÓGICO IV (EEB ANTONIO MOREIRA DE FREITAS), simbologia DAS-14 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022 de 28 de setembro de 2022 publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.10.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:12B84705

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.395/2022, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETA O REMANEJAMENTO DE FERIADO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI;

CONSIDERANDO o feriado do Dia do Servidor Público, na sexta-feira, dia 28 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei 589/2012, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos facultativos do Município de Quixeré e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado o feriado municipal do dia 28 de outubro, sexta-feira, dia do servidor público, para o dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública;
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
1. Mercados Públicos.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Tutelar.

AUTARQUIA DO SAAE
1. Sede;
2. Pontos de captação de abastecimento d'água.

§ Único – O setor de licitação da Secretaria de Administração, funcionará no dia 31 de outubro de 2022, permanecendo o cumprimento do feriado do servidor público no próprio dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, em 13 de outubro de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4C0F0F36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.10.10/2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) ROSIANE RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Manoel Gonçalves de Sousa, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A92A44DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004.10.10/2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JACQUELINE VIDAL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS com lotação na Secretaria de Educação, para a Secretaria de Agricultura com exercício na Sede da Secretaria de Agricultura, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:548CCAA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 021/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR.(A) JOSE AIRTON SILVA SOUSA, PARA A NECESSÁRIA INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, E LEI N.º 9.504/97, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Administração, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela

Secretária, Sr. (a) NICAELE LIMA ALVES, RG n° 2000030063753 SSP/CE, e CPF n.° 022.155.913-23, e o(a) Sr.(a) JOSE AIRTON SILVA SOUSA, RG n° 2002030005229 SSPDC/CE, e CPF n.° 006.465.033-24, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Administração do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de VIGILANTE, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Central de Monitoramento Quixeré, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais) de vencimento mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de outubro de 2022.

JOSE AIRTON SILVA SOUSA
Contratado(a)

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8DEA5036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 022/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR.(A) GILLIARD RODRIGUES GOMES, PARA A NECESSÁRIA INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, E LEI N.º 9.504/97, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Administração, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sr. (a) NICAELE LIMA ALVES, RG n° 2000030063753 SSP/CE, e CPF n.° 022.155.913-23, e o(a) Sr.(a) GILLIARD RODRIGUES GOMES, RG n° 2000030039100 SSPDC/CE, e CPF n.° 931.425.873-49, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Administração do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de VIGILANTE, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Unidade Mediante Convênio (Centro Vocacional Tecnológico CVT), e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais) de vencimento mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de outubro de 2022.

GILLIARD RODRIGUES GOMES
Contratado(a)

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F4BF1E23

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2022.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural e o (a) Sr.(a) Maria Lucilene De Sousa.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Noé Viana, 059 Centro Quixeré-Ce, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA, RG n° 32101481 SSP/CE, e CPF n.° 223.932.933-53, e o(a) Sr.(a) MARIA LUCILENE DE SOUSA RG n° 2000099173230 SSP/CE, e CPF n.° 018.047.833-82, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 11 de outubro de 2022.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 11 de outubro de 2022.

OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA
Secretaria da Agricultura, Pecuária. Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Testemunhas:
1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2B379B81

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 070/2022

ADITIVO AO CONTRATO N.º 170/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) CLAUDIA SUIANE LIMA SILVA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 659, Quixeré-Ce, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pela Secretaria de Educação, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o(a) Sr.(a) CLAUDIA SUIANE LIMA SILVA, RG n° 2016308319-8 SSPDS/CE, e CPF n.° 798.735.373-68, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 30 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 11 de outubro de 2022.

CLAUDIA SUIANE LIMA SILVA
Contratado (a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DAAB877F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 071/2022

ADITIVO AO CONTRATO N.º 180/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) FATIMA LUANE DE BRITO.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 659, Quixeré-Ce, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pela Secretaria de Educação, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o(a) Sr.(a) FATIMA LUANE DE BRITO, RG n° 2008286019-4 SSPDS/CE, e CPF n.° 618.131.043-60, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 14 de outubro de 2022 a 28 de outubro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 11 de outubro de 2022.

FATIMA LUANE DE BRITO
Contratado (a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:98F6DCA3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO N.º 006/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O (A) SR.(A) MARIA LUCIRENE DE SOUSA SANTIAGO, PARA A NECESSÁRIA INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, E LEI N.º 9.504/97, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA, RG n° 90002027483 SSP/CE, e CPF n.° 368.161.163-72, e o(a) Sr.(a) MARIA LUCIRENE DE SOUSA SANTIAGO, RG n° 96023001016 SSPDS/CE, e CPF n.° 900.642.753-53, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Lagoinha, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem
.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de outubro de 2022.

MARIA LUCIRENE DE SOUSA SANTIAGO
Contratado(a)

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:94F7E27E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 125/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FÁTIMA ALINE ARISTIDES MARTINS
CPF: 007.308.633-95
CARGO: Secretária da Saúde
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 21 de outubro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da 12ª Reunião Ordinária da CIB/CE a ser realizada no dia 21 de outubro do ano corrente no auditório Waldir Arcoverde, localizado nas dependências da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 20 de outubro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:DEFC6114

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.10.001-01/2022-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.09.001/2022-PMS. Em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Ata de Registro de Preços para o objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, para os veículos das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no conforme Termo de Referência, firmado com a empresa: L.M. DE LIMA PEREIRA – ME, com sede na Av. Sabino Antunes da Silva, 02 – Bairro COHABS – Iguatu-CE, inscrita no CNPJ nº 05.787.388/0001-36, através de seu representante legal, a senhora Maria de Lima Pereira, titular da empresa, inscrita no CPF sob o n° 479.419.523-00. Vencedoras dos lotes 01, 02 e 03 no valor global de R$ 319.018,00 (trezentos e dezenove mil e dezoito reais). Data de Assinatura: 17 de outubro de 2022. Vigência: De 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: 0401.041220002.2.005 e elemento de despesa 3.3.90.39.00. Fundamentação Legal: Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis.

Órgão Gerenciador Secretaria da Administração
Contratante:
ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO,
Ordenador de Despesa do Fundo Geral.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:20F3ED3D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.10.001-02/2022-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.09.001/2022-PMS. Em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Ata de Registro de Preços para o objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, para os veículos das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no conforme Termo de Referência, firmado com a empresa: L.M. DE LIMA PEREIRA – ME, com sede na Av. Sabino Antunes da Silva, 02 – Bairro COHABS – Iguatu-CE, inscrita no CNPJ nº 05.787.388/0001-36, através de seu representante legal, a senhora Maria de Lima Pereira, titular da empresa, inscrita no CPF sob o n° 479.419.523-00. Vencedora do lote 03 no valor global de R$ 235.640,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais). Data de Assinatura: 17 de outubro de 2022. Vigência: De 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: 0901.04.122.0013.2.042 e elemento de despesa 3.3.90.39.00. Fundamentação Legal: Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis.

Órgão Gerenciador Secretaria da Secretaria da Infraestrutura
Contratante:
ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO,
Ordenador de Despesa do Fundo Geral.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:99E4AC70

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.10.001-03/2022-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.09.001/2022-PMS. Em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Ata de Registro de Preços para o objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, para os veículos das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no conforme Termo de Referência, firmado com a empresa: L.M. DE LIMA PEREIRA – ME, com sede na Av. Sabino Antunes da Silva, 02 – Bairro COHABS – Iguatu-CE, inscrita no

CNPJ nº 05.787.388/0001-36, através de seu representante legal, a senhora Maria de Lima Pereira, titular da empresa, inscrita no CPF sob o n° 479.419.523-00. Vencedoras dos lotes 01, 02 e 03 no valor global de R$ 273.088,17 (duzentos e setenta e três mil e oitenta e oito reais e dezessete centavos). Data de Assinatura: 17 de outubro de 2022. Vigência: De 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: 0601-121220039.2.010 e 0601.12.361.0039.2.015 e elemento de despesa 3.3.90.39.00. Fundamentação Legal: Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis.

Órgão Gerenciador Secretaria da Educação
Contratante:
FRANCISCO CANDIDO SILVA JUNIOR,
Secretário da Educação.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:80F56EA4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.10.001-04/2022-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.09.001/2022-PMS. Em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Ata de Registro de Preços para o objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, para os veículos das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no conforme Termo de Referência, firmado com a empresa: L.M. DE LIMA PEREIRA – ME, com sede na Av. Sabino Antunes da Silva, 02 – Bairro COHABS – Iguatu-CE, inscrita no CNPJ nº 05.787.388/0001-36, através de seu representante legal, a senhora Maria de Lima Pereira, titular da empresa, inscrita no CPF sob o n° 479.419.523-00. Vencedoras dos lotes 01, 02 e 03 no valor global de R$ 1.051.984,00 (um milhão e cinquenta e um reais e novecentos e oitenta e quatro reais). Data de Assinatura: 17 de outubro de 2022. Vigência: De 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: 0701.10.301.0025.2.023, 0701.10.302.0026.2.024 e elemento de despesa 3.3.90.39.00. Fundamentação Legal: Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis.

Órgão Gerenciador Secretaria da Saúde
Contratante:
FÁTIMA ALINE ARISTIDES MARTINS,
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:3B251F26

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.10.001-05/2022-PMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.10.001-05/2022-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.09.001/2022-PMS. Em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Ata de Registro de Preços para o objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, para os veículos das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no conforme Termo de Referência, firmado com a empresa: L.M. DE LIMA PEREIRA – ME, com sede na Av. Sabino Antunes da Silva, 02 – Bairro COHABS – Iguatu-CE, inscrita no CNPJ nº 05.787.388/0001-36, através de seu representante legal, a senhora Maria de Lima Pereira, titular da empresa, inscrita no CPF sob o n° 479.419.523-00. Vencedoras dos lotes 01, 02 e 03 no valor global de R$ 395.618,50 (trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 17 de outubro de 2022. Vigência: De 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: 0801.08.244.0031.2.033, 0801.082440031.2.035 e elemento de despesa 3.3.90.39.00. Fundamentação Legal: Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis.

Órgão Gerenciador Secretaria da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude
Contratante:
ANDREIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA DE SOUSA,
Secretária da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:28391E7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.10.2022.01-PE,** TIPO MENOR PREÇO, PARA A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE MATERIAIS PARA O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REALCE E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SE DARÁ ATRAVÉS DO SITE LICITAÇÕES-E A PARTIR DO DIA **21/10/2022 ÀS 17:00H, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2022 ÀS 09:00H**. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, WWW.SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI-CE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00.

SANTANA DO CARIRI-CE, 20/10/2022.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:DF9A24DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.10.2022.01-CD. A Presidente da Comissão de Licitação de Saúde de Santana do Cariri-Ceará torna pública a Dispensa de Licitação 14.10.2022.01-CD, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE**

PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE. Fundamento legal: inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Valor Global: R$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais). Vigência Contratual: 06 (seis) meses. Prazo de Execução contratual: 06 (seis) meses). Contratada: SH COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 42.307.966/0001-16, situada a rua Odílio Maia Gondim, loja 2, Centro, Pindoretama/CE.

Santana do Cariri/CE, 20 de outubro de 2022.

NARA JULIANA SANTOS ARAÚJO.
Ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:5259EFCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2010001/2022 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **PAMELA PEREIRA MARTINS,** portadora do RG n° 20074985773 SSPDS - CE e CPF nº 063.372.403-32, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 2º Revoga-se a portaria n° 913/2021 de 27 de setembro de 2021
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 30/09/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês outubro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:8F396452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2010002/2022 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ANA DANIELE DE ALENCAR,** portadora do RG n° 2004034027029 e CPF nº 022.427.393-01, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 2**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**;
Art. 2º Revoga-se a Portaria n° 2004006/2022 do dia 20 de abril de 2022
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 30 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:2CDE4CBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2010003/2022 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **LUANA NUNES ALVES FERREIRA,** portadora do RG n°20086135621 SSPDS e CPF n° 041.906.423-04, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO– DAS 2**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 30 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:32ED0D35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2010004/2022 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **DANILO COSME MENDES,** portadora do RG n°2004099087930 SSPDS/CE e CPF n° 035.866.623-60, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 2**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO**

MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**;
Art. 2º. Revoga-se a Portaria 2004007/2022 de 20 de abril de 2022
Art. 3°Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 30 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:5679DF9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2010005/2022 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **JOSE WILSON FERREIRA ALVES,** portador do RG n° 2007072374-0 SSPDS - CE e CPF n°045.290.773-06, do Cargo Comissionado de **DIRETOR ESCOLAR–DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art 2º. Revoga-se a Portaria n° 2004002/2022 do dia 20 abril de 2022
Art 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:785517FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2010006/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o Ofício nº 1910001/2022 – SME, da Secretaria Municipal de Educação, que opinou pelo indeferimento ao pedido de licença para tratar de assuntos pessoais, constante no Processo Administrativo n° 20222809001, em decorrência da ausência de professor da disciplina específica do servidor;

CONSIDERANDO, a discricionariedade da administração pública.

RESOLVE:
Art. 1º. INDEFERIR A LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor público municipal, Sr. **JOSÉ GEOVANI FEITOSA DA SILVA,** CPF nº 703.507.873-87, ocupante do cargo efetivo de Professor Regente Auxiliar Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito.

Santana do Cariri, 20 de outubro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:0768A26B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2010007/2022 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **PAMELA PEREIRA MARTINS,** portadora do RG n° 20074985773 SSPDS - CE e CPF nº 063.372.403-32, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR – DAS 3,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 03/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês OUTUBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F7402395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2010008/2022 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA DANIELE DE ALENCAR MENDES,** portadora do RG n° 2004034027029 e CPF nº 022.427.393-01, para exercer o Cargo Comissionado de **SUPERVISOR DE REDE – DAS 2**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:1405AD0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2010009/2022 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LUANA NUNES ALVES FERREIRA,** portadora do RG n°20086135621 SSPDS e CPF n° 041.906.423-04, para exercer o Cargo Comissionado de **SUPERVISOR DE REDE – DAS 2**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:744CC750

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2010010/2022 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DANILO COSME MENDES,** portadora do RG n°2004099087930 e CPF nº 035.866.623-60, para exercer o Cargo Comissionado de **SUPERVISOR DE REDE – DAS 2**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:C2FCCB0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2010011/2022 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora **MARIA AUDIZIA LIMA** portadora do CPF n° 803.522.00391 a Gratificação **GTR – GRU 2** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo III da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:935A23D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2010012/2022 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora **ANA DANIELE DE ALENCAR MENDES** portadora do CPF n° 022.427.393-01 a Gratificação **GTR – GRU 3** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo III da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:2CFED34A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2010013/2022 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora **LUANA NUNES ALVES FERREIRA** portadora do CPF n° 041.906.423-04 a Gratificação **GTR – GRU 3** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo III da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F7C08558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2010014/2022 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor **DANILO COSME MENDES** portador do CPF n° 035.866.623-60 a Gratificação **GTR – GRU 3** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo III da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F39DD30D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2010015/2022 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora **ANA CAROLINA SILVA** portadora do CPF n° 069.511.623-10 a Gratificação **GTR – GRU 4** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo III da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:C844799C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 201016/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico n° 1910002/2022, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de prorrogação da licença maternidade constante no Processo Administrativo n° 20221910001;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE a servidora pública municipal, Sra. **THAMIRES FERREIRA MARÔPO, CPF nº 025.274.433-03,** ocupante do cargo Cargo Comissionado de Coordenador Pedagogico – Das 2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **28/09/2022 a 28/11/2022,** prevista no artigo 7º, inciso XVIII, c/c artigo 39, parágrafo 3º da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabineto do Prefeito.
Santana do Cariri, 20 de outubro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:245AB008

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.10.18-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.09.01/2022 - SEAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: A. AMARO F. DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA E CARTA DE SERVIÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.01.04.122.0002.2.013 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, Elemento de despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunic. – PJ; consignado no orçamento de 2022, conforme Lei Municipal nº 2.015 de 05 de novembro de 2021.
VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8CFE5C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base no Processo Administrativo de Nº 137/2022, de 11.04.2022 e Parecer Jurídico Nº 087/2022 de 11.07.2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **REGINA MARIA MAIA PINTO,** Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, com início a partir de 01.08.2022 e término em 28.11.2022, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovada, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B9C9EC88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2022 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais e de conformidade com os Arts. 127, 128,131 e 132 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 1.051de 23.11.2009 e com base no Processo nº 365/2022 de 25.08.2022 e Parecer Jurídico N° 117/2022de 01.09.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora **ZEZIMÁRIA GUERREIRO FREIRE SIQUEIRA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Para Tratamento de Saúde, por um período de 90 (noventa) dias ao qual está gozando de 20.08.2022 a 20.11.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 20.08.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1° de setembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:ADDB512B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 382/2022 de 12.09.2022 e Parecer Jurídico n° 121/2022 de 19.09.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JAMILLE DE MOURA GURGEL**, Odontóloga, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 26.08.2022 e término em 21.02.2023.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 26.08.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CC814E3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 379/2022, de 02.09.2022 e Parecer nº 122/2022, de 19.09.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DAS BROTAS FERREIRA MAIA MACIEL,** Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses relativa a um quinquênio (2003 a 2008), a qual terá início em 03.10.2022 e término em 31.12.2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4A1720D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MAÍSA FRANÇA MAIA**, Fiscal de Tributos, mat. 0736, CPF 003.264.723-98, RG 2005015006591 – SSPDS-CE - 2ª VIA, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 5185, Água Santa, lotada na Secretaria de Administração, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para realizar Prestação de Contas da Junta do Serviço Militar neste Município, junto ao PRM – Posto de Recrutamento e Mobilização, na Av. Alberto Nepomuceno, s/n, nos dias 20 e 21 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 78,00** (setenta e oito reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4F0D59EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RAIMUNDO NONATO FEITOSA**, Gerente de Núcleo de Tributos, mat. 0398, CPF 380.595.333-04 e RG 120173586 SSPDC-CE 2ª Via, residente à Rua Emília Chaves, nº 4174, Bairro Centro, lotado na Secretaria de Finanças, para efetuar viagem a Aracati-CE, para participar do Seminário "Abertura de Empresas: Descomplicando a Formalização de Negócios nos Municípios", no Teatro Francisca Clotilde, na Av. Cel. Alexanzito, nº 697 – Centro, no dia 19 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global **R$ 67,70** (sessenta e sete reais e setenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 67,70** (sessenta e sete reais e setenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Aracati – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2FE29B6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RHENAN FERREIRA NORTE**, Analista de Meio Ambiente, mat. 5528, CPF 062.501.403-01 e RG 20070922254 SSPDS-CE, residente à Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 1044 - Centro, Limoeiro do Norte-CE, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, para efetuar viagem a Aracati-CE, para participar do Seminário "Abertura de Empresas: Descomplicando a Formalização de Negócios nos Municípios", no Teatro Francisca Clotilde, na Av. Cel. Alexanzito, nº 697 – Centro, no dia 19 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global **R$ 54,60** (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 54,60** (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Aracati – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:028AC4C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, Inspetor Sanitário, mat. 5472, CPF 601.112.963-31 e RG 2006097015601 SSPDS-CE, residente à Rua Raimundo Pinto, nº 2167, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Aracati-CE, para participar do Seminário "Abertura de Empresas: Descomplicando a Formalização de Negócios nos Municípios", no Teatro Francisca Clotilde, na Av. Cel. Alexanzito, nº 697 – Centro, no dia 19 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global **R$ 54,60** (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 54,60** (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Aracati – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CF838597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 18.10.01/2022-SMAS. **objeto**: Aquisição de 01 (um) veículo 0km para suprir as necessidades da estruturação da rede de serviços do SUAS do município de Tabuleiro do Norte/CE. **tipo:** Menor Preço Por Item. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 08 de novembro de 2022 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br **Formalização de lances:** 08 de novembro de 2022 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS –
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5CFBE3CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 214, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE redução de 50% da jornada de trabalho para servidora ANTONIA CLAUDI DE OLIVEIRA que possui filho(a) com necessidades especiais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0225.007/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 116, da Lei Municipal nº 1.215/2021 de 27 de agosto de 2021 e no Decreto n° 254/2021.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER redução de 50% da jornada de trabalho para servidora **ANTONIA CLAUDI DE OLIVEIRA (Matrícula 2241),** integrante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que possui filho(a) com necessidades especiais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de outubro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:35230F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 215, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede licença especial à servidora pública efetiva Luiza Adeiuza Clementino de Souza.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0921.009/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 105, §§ 3º e 4º, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora efetiva **LUIZA ADEIUZA CLEMENTINO DE SOUZA (Matrícula 4670)**, a ser usufruída no período de 21/12/2022 a 20/03/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de outubro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C91CB462

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 216, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva Antonia Rosália Xavier Rodrigues.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0927.002/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 105, §§ 3º e 4º, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora efetiva **ANTONIA ROSÁLIA XAVIER RODRIGUES (Matrícula 5081)**, a ser usufruída no

período de 01/02/2023 a 01/05/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de outubro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:44BA2110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 218, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede licença especial à servidora pública efetiva Ana Maria de Sousa Oliveira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0830.001/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 105, §§ 3º e 4º, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora efetiva **ANA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA (Matrícula 3118)**, a ser usufruída no período de 01/12/2022 a 28/02/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de outubro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:E668757D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.320, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede subvenção à SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, destinada à prestação de serviços hospitalares de atenção básica, consultas médicas de urgência não amparados pelo SUS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo do Município de Várzea Alegre a conceder à SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.892.698/0001-46, subvenção social no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em no máximo 05 (CINCO) parcelas de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada ao apoio das atividades de funcionamento do HOSPITAL SÃO RAIMUNDO, da qual a entidade é mantenedora.

Art. 2º - A subvenção social de que trata o artigo anterior, não tem caráter vitalício e poderá a qualquer tempo ser suspensa, extinta ou anualmente reajustada pelo índice oficial inflacionário do País, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Os recursos financeiros de que tratam a subvenção social concedida no art. 1º desta Lei, correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre, através de transferências intragovernamentais creditadas em conta específica.

Art. 4º - A transferência dos recursos da subvenção social objeto desta Lei, dar-se-á em parcelas ou quotas, tendo sua prestação de contas total em 60 dias após a transferência da última parcela.

Art. 5º - A prestação de contas mencionada no artigo acima terá caráter obrigatório e deverá ser apresentada pela entidade beneficiária à Secretaria Municipal de Saúde, composta das seguintes peças documentais:

a) Cópia de extrato bancário da conta específica;
b) Conciliação bancária;
c) Relação das despesas realizadas por conta da parcela repassada;
d) Documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Parágrafo Único – À prestação de contas, deverá, ainda, ser anexada a seguinte documentação:

Certidão Negativa de Débito do INSS _ CND;
Certificado de Regularidade do FGTS _ CRF;
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
Certidão quanto à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Art. 6º - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, através do HOSPITAL SÃO RAIMUNDO, prestarão ao Sistema Municipal de Saúde Pública, serviços hospitalares de atenção básica e consultas médicas de urgência não amparadas pelo SUS (Sistema Único de Saúde), a serem definidos através de TERMO DE PARCERIA, que será celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e as entidades beneficiadas.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade:	10.302.0171.2.098.0000 - Assistência a Entidades de Saúde se, Fins Lucrativos
Natureza	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura municipal de várzea alegre, Em 20 de outubro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:89DB0C09

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.02.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2021.12.02.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação do acesso e revitalização da orla da Lagoa de São Raimundo Nonato, no Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 1072971-11/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, no dia **25 de Outubro de 2022 às 09:00hs**., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação,

sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 20 de Outubro de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AEE87625

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.20.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.10.20.1. O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.10.20.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de equipamentos médico hospitalares destinados a atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, com abertura marcada para o dia **07 de Novembro de 2022, a partir das 09:30 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de outubro de 2022, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 20 de Outubro de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A7927357

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 061, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

RETIFICA O DECRETO Nº 053, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ORIUNDOS DO EDITAL Nº 01/2021 - RETIFICADO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU – CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I, no artigo 76, §§ 1º e 3º, no artigo 66, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO o Edital Complementar Nº 01/2022 de 01 de setembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 05 de setembro de 2022, edição 3034);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 060, de 17 de outubro de 2022, que antecipou o feriado municipal do dia 28 de outubro para o dia 24 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Decreto Nº 053, de 12 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Nº 053, de 12 de setembro de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O caput do art. 2º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Os candidatos convocados devem comparecer pessoalmente, munidos de documento de identificação e dos exames originais elencados no Anexo II, no período de 25/10/2022 a 28/10/2022, no horário de 08:00 às 12:00, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu, que, especialmente para suprir este ato, funcionará na Base da Guarda Civil Municipal, localizada na Rua Vinte e Cinco de Março, s/n, Bairro Paraná, em Iguatu – CE."

II – O Anexo I do Decreto Nº 053/2022 passa a viger conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As demais disposições do Decreto Nº 053/2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO ÚNICO – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
(DECRETO Nº 061, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022)

25/10/2022		
INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
1014989	ADONIAS LUCIANO GUEDES DE CALDAS	08:00
1010852	ADRIANO FAGUNDO DA SILVA	08:00
1007754	ADYSON CLECIO TEIXEIRA ELOY	08:00
1018787	AGLAILTHON PEREIRA TOMAZ	08:00
1023365	ALAN GUALBERTO DE SOUSA	08:00
1012225	ALFREDO SILVA DE JESUS JUNIOR	08:00
1017597	AMARA SILVA LUCENA	08:00

1001542	ANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA	08:00
1022715	ANDRÉ BERNARDES DE MEDEIROS	08:00
1014861	ANDREZA UCHOA DE LIMA	08:00
1020764	DANIELLY DA SILVA COSTA	08:00
1019242	DANILO SOUZA DOS SANTOS	08:00
1012255	DELANO LUIZ ALVES BEZERRA	08:00
1006638	EDSON RAYLSON GALVÃO DA SILVA	09:00
1004875	EDUARDO ALAN DE CARVALHO	09:00
1023463	ELIANA JOSEFA LOPES LACERDA	09:00
1021283	EMERSON ALEXANDRE ARRAIS	09:00
1016159	EVANDRO VENÂNCIO DA SILVA	09:00
1017212	EVILAR DE ANDRADE BOIBA	09:00
1017596	FELIPE CHAVES DE FREITAS	09:00
1011093	FLAVIO PEDROSA VERAS	09:00
1008494	FRANCISCO MAYCON VIEIRA DOS REIS	09:00
1018045	FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA	09:00
1002637	FRANCISCO DE ASSIS BRAGA ARAUJO	09:00
1012919	FRANCISCO ELIDOMAR DE OLIVEIRA	09:00
1001747	FRANCISCO EMISSON DA SILVA PEREIRA	10:00
1023690	FRANCISCO FERREIRA LIMA JUNIOR	10:00
1002578	FRANCISCO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	10:00
1020235	FRANCISCO GEOVANE MOREIRA DE LIMA	10:00
1012655	FRANCISCO GRAZIELDO DA SILVA SOUZA	10:00
1004522	FRANCISCO ÍTALO DA SILVA GABRIEL	10:00
1008788	FRANCISCO JEAN FERREIRA LAVOR	10:00
1011146	FRANCISCO LUCAS GOMES VIEIRA DE ARAUJO	10:00
1016485	FRANCISCO LUCIVAN VIANA DE LIMA	10:00
1011637	FRANCISCO MAILSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO	10:00
1002612	FRANCISCO MARLON DO NASCIMENTO	10:00
1023217	FRANCISCO NADSON FÉLIX SILVA	10:00
1020677	FRANCISCO PEREIRA BEZERRA	11:00
1011611	FRANCISCO RAMON DE LIMA FEITOSA	11:00
1022115	FRANCISCO UCHOA DE LIMA	11:00
1014774	GELLISON RUFINO CEZARIO	11:00
1017939	GEYMISON PEREIRA BARROS	11:00
1017373	GLEDSON DA SILVA FELIX	11:00
1017963	HALWENDEL PIRES BASTOS DA SILVA	11:00
1022566	HAMILTON ELTON ROCHA SOUSA	11:00
1001122	HELTON GOMES SOARES	11:00
1020733	ISAILSON MARQUES SILVA	11:00
1006708	ISRAEL FERREIRA DE ALCANTARA	11:00

26/10/2022		
INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
1010875	ÂNGELA MARIA LEITE ALENCAR	08:00
1018808	ANTONIO ADAILTON ALENCAR ALVES	08:00
1002913	ANTONIO BRENO BERNARDO DA SILVA	08:00
1020136	ANTÔNIO GEORGE ARAÚJO LEITE	08:00
1014290	ANTONIO ITHALO ALVES OLIVEIRA	08:00
1016504	ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS SILVA	08:00
1013323	ANTONIO RODRIGUES SILVA FILHO	08:00
1001432	ANTONIO THIAGO FERREIRA DE SOUZA	08:00
1010876	ANTONIO VITAL DE OLIVEIRA	08:00
1017846	AUGUSTO BANDEIRA DA SILVA	08:00
1005090	ITALO CLEITON FERNANDES DA SILVA	08:00
1000725	ITAMAR BRAZ ALENCAR JUNIOR	08:00
1019567	JAMILTON OLIVEIRA DA SILVA	08:00
1016248	JANHILTON BATISTA DA CUNHA	09:00
1007999	JARBAS MOREIRA UCHÔA	09:00
1015452	JEFFERSON WAGNER RODRIGUES DA SILVA	09:00
1011117	JEFSON CAIO SANTOS SILVA	09:00
1022929	JOAO CARLOS BEZERRA DE LIMA	09:00
1017570	JOÃO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	09:00
1012785	JOEDNA FERREIRA BARBOSA HOLANDA	09:00
1022426	JOSE AILTON ALVES ALENCAR	09:00
1022982	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	09:00
1021091	JOSÉ ESTEVAM DE SENA	09:00
1012070	JOSÉ FERREIRA LIMA NETO	09:00
1017223	JOSE FRANCISCO CIPRIANO PINTO	09:00
1012716	JOSE MARCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	10:00
1020113	JOSÉ NILTON DO CARMO SOUSA	10:00
1011350	JOSÉ STENIO CHAVES BARROS FILHO	10:00
1006661	JOSÉ TACIO DE ARAÚJO	10:00
1012361	JOSIAS NATÃ LIMA SENA	10:00
1005186	JOSUEUDO RODRIGUES FREIRES	10:00
1021966	JUAN ÊMERSON PEREIRA	10:00
1009852	KAWÊ SABINO LAVOR	10:00
1023009	KAYRO FERNANNDO FAÇANHA RIBEIRO SOUZA	10:00
1009955	KELVY WALISSON GOMES DE SOUSA	10:00
1012398	KEVIN CHRISTIAN SILVA BENICIO	10:00
1015672	KYOMA MELO ALBUQUERQUE	10:00
1005272	LEANDRO BEZERRA DA SILVA	11:00
1014268	LEANDRO MIGUEL DA SILVA	11:00
1007730	LORENA GONÇALVES SILVA	11:00
1009517	LUCAS DA SILVA DE ALCÂNTARA	11:00
1017847	LUCAS DE ARAUJO PEREIRA	11:00
1007199	LUCAS DE SOUSA BATISTA	11:00
1015914	LUCIMAR SOARES DE ARAUJO	11:00

1014546	LUENY LUCAS SILVA	11:00
1018781	LUIS CLAUDIO ALVES CORREIA FILHO	11:00
1018283	LUIZ ANTONIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO	11:00
1002716	LUIZ ENEUDO TEODÓSIO MASCENA JUNIOR	11:00

27/10/2022		
INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
1002738	BÁRBARA SOUZA SILVA	08:00
1000219	BRENO ALVES DA SILVA	08:00
1011765	BRUNNO SOBRAL VANDERLEY OLIVEIRA	08:00
1016303	BRUNO ALVES DE LIMA	08:00
1019332	BRUNO WESLEY VIEIRA LESSA	08:00
1007762	CARLOS GOMES BEZERRA DINIZ	08:00
1013417	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA	08:00
1004355	CARLOS HERIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	08:00
1001685	CLEIDELANDIA LOPES DE LIMA	08:00
1016937	LUIZ WILKI CALDAS GABRIEL	08:00
1020590	MANOEL DA SILVA	08:00
1014342	MARCELO ALVES DE CARVALHO	08:00
1017564	MARCO ANTÔNIO PINTO DA SILVA BARRETO	08:00
1021399	MARCOS ANDRE DA SILVA ALVES	09:00
1018352	MARCOS ANTONIO POSCIDONIO DA AILVA	09:00
1003184	MARCOS DOUGLAS DA SILVA	09:00
1011515	MARCOS JARDEL ABREU DE SOUZA	09:00
1003961	MARCOS VINICIUS DE LIMA SILVA	09:00
1004290	MARCOS VINICIUS MEDEIROS SILVA	09:00
1008289	MARCOS VINICIUS UCHOA DE LIMA	09:00
1016164	MARIA ADRIANA NOGUEIRA SILVA	09:00
1010956	MARIA DE JESUS TARGINO DA SILVA	09:00
1021015	MARIA EVILENE BRITO FERREIRA ALENCAR	09:00
1011325	MARIA THAIS CORREIA GALDINO	09:00
1015922	MARIA VERLANIA MAGALHAES ARAUJO	09:00
1013501	MARYSA KARLYNDA DE SOUZA LACERDA	10:00
1009621	MATEUS PEDRO DA SILVA LIMA	10:00
1021180	MATIAS VIEIRA DE OLIVEIRA	10:00
1012198	MAURO LUCIANO SILVA BARRETO	10:00
1014367	MAYRLA ALVES DE CARVALHO	10:00
1014213	MIGUEL JACKSON FILGUEIRAS BRAZ NUNES	10:00
1018216	MIQUEIAS FONTES DINIZ	10:00
1012146	NAILDO FIDELIS DA SILVA	10:00
1016765	NARA LIDIA ARAUJO ANDRADE	10:00
1003688	NATÃ SILVA RODRIGUES	10:00
1000339	NATHÁLIA THAIS SILVA ALÍPIO	10:00
1013818	NAYADISON NEYLON VIANA BARBOSA	10:00
1015109	NAYARA RIBEIRO GOUVEIA	11:00
1008158	PAULO CESAR ALVES ASSUNÇÃO	11:00
1017314	PAULO HENRIQUE ALVES AMORIM	11:00
1006468	PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA	11:00
1014981	PAULO RICARDO DOS SANTOS LEONARDO	11:00
1005237	PAULO UCHOA DE LIMA	11:00
1001223	PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	11:00
1005804	PEDRO HENRIQUE VIEIRA ALVES	11:00
1012732	PEDRO MARTINS CHAVES NETO	11:00

28/10/2022		
INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
1017452	CLEITON LEITE BARBOSA	08:00
1002668	CLISMAN LOPES TEIXEIRA	08:00
1020939	CRISTIANO ALVES GONÇALVES	08:00
1006598	CRISTIANO MOREIRA DA SILVA	08:00
1021779	DAMIÃO DELMONDES BAIA	08:00
1015766	DAMIÃO SOARES DA SILVA	08:00
1012451	DANIEL DO NASCIMENTO FELIPE	08:00
1007610	DANIEL REGALADO DA COSTA FILHO	08:00
1015124	DANIEL RIBEIRO DE ANDRADE	08:00
1011493	RAFAEL ALVES DA SILVA LIMA	08:00
1021510	RAFAEL ALVES DE PAIVA	08:00
1007446	RAFAEL PATRICIO DE OLIVEIRA	08:00
1020522	RAFAEL RODRIGUES GABRIEL	08:00
1017659	RAÍ GONÇALVES FERREIRA	09:00
1015677	RAIMUNDO FERNANDES DE ARAUJO NETO	09:00
1000257	RAIMUNDO RODRIGUES FREIRE NETO	09:00
1015347	RAIMUNDO SEGUNDO DA SILVA NETO	09:00
1017761	RAIMUNDO THIAGO DOS SANTOS	09:00
1017319	RAIMUNDO VALDINEY PEREIRA BRASIL	09:00
1011776	RAIRA TALYTA LIMA FEITOSA	09:00
1020943	REBECA FERREIRA LIMA	09:00
1014470	RENAN MOREIRA LIMA	09:00
1007757	RENATA PAULA DUARTE	09:00
1021814	RICARDO BARRETO LIMA	09:00
1014129	ROBERTO BATISTA DE MENDONÇA	09:00
1012246	ROMÁRIO DA SILVA	10:00
1020427	ROMÁRIO SOARES RODRIGUES	10:00
1011661	SALOMÃO ANDRÉ RODRIGUES BEZERRA NEVES	10:00
1017488	SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA	10:00
1008339	SAMUEL ALVES PINHEIRO	10:00
1002324	SARA CLARES FURTADO	10:00
1012587	SÁVIO BALBINO DE LIMA SOUZA	10:00

1011703	SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO	10:00
1013338	TAYNARA GOMES DE ARAUJO	10:00
1015686	THELRIKSON JOSE DA SILVA	10:00
1015122	THIAGO RÉGIS PEREIRA LIMA	10:00
1014328	THYALITON ALVES FELIPE	10:00
1020211	VANY ALVES PINHEIRO	11:00
1004125	VENILTON GOMES DA SILVA JUNIOR	11:00
1012192	VICENTE CARDOSO DA SILVA NETO	11:00
1001114	VICTOR AIRTON NUNES FERREIRA	11:00
1009464	VINICIUS VIEIRA DA COSTA	11:00
1005627	WESLEY TELES COSTA	11:00
1017723	WLISSES FERREIRA VIDAL	11:00
1000865	YAGO OLIVEIRA NASCIMENTO	11:00
1007930	YVES FERREIRA LOPES	11:00

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:6FEE5900

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.14.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de setembro de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	05	08
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	28	32
125059-0	Maria Joseilta Nery	Auxiliar Serviços Gerais	60	00
125465-0	Marineide de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	04	00
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	44	16
123550-8	Rafael Darlysson Freire Vieira	Auxiliar Administrativo	17	08
060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Auxiliar Administrativo	22	00
124925-8	Antonia Ozinete de Sena Melo	Cozinheiro	60	00
123772-1	Sane Darine Sousa Alves	Cozinheiro	08	00
125462-6	Francisca Jocivânia Leão	Cozinheiro	52	08
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	17	08
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	56	00
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	17	08
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	54	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	19	00
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	14	00
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	49	11
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	49	00
125534-7	Renato Monteiro Xavier	Motorista	01	00
124072-2	Francisca Carliene da Silva Sousa	Técnico em Enfermagem	07	00
124995-9	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	10	16
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	04	02
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	32	00
125523-1	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	12	00
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	23	00
125171-6	Priscila Raiane Lima de Assis	Técnico em Enfermagem	06	00
125009-4	Wenya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	29	08
041314-3	Jose Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	17	08
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	17	08
125482-0	Fabrício Alexandre Lima	Vigilante	12	00
123497-8	Maria Valderila de Sousa Melo	Técnico em Laboratório	02	00
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Farmacêutico Bioquímico	60	00
125460-0	Sóstenes Gomes Brito	Enfermeiro	17	08
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	05	08
125525-8	Maria Celia Oliveira da Costa	Enfermeiro	22	16
125013-2	Sylmara Pereira Costa	Enfermeiro	24	00

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos aos 01 de setembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0DB0A8EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.14.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de setembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
123550-8	Rafael Darlysson Freire Vieira	Auxiliar Administrativo	01	9,84
	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Administrativo	05	9,79
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	02	9,84
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	04	12,50
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	01	10,45
123772-1	Sane Darine Sousa Alves	Cozinheiro	03	9,69
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	02	17,55
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	02	11,96
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	01	11,96
124995-9	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	02	11,96
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	01	11,96
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	05	12,50
125009-4	Wenya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	03	11,96
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	04	29,92
125463-4	Maria Celia Oliveira da Costa	Enfermeiro	02	29,92
125015-9	Luenia Nara Ferreira	Enfermeiro	02	29,92
125535-5	Sostenes Gomes Brito	Enfermeiro	01	29,92
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	01	13,04
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	01	17,24
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Motorista	01	16,39

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8DC7021F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.14.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de setembro de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
125521-5	Leila Maria de Oliveira	Auxiliar Administrativo	18h
125505-3	Erika Kaiane Ribeiro Sena	Auxiliar Administrativo	18h
100139-6	Jocélio Sousa Almeida	Auxiliar em Saúde Bucal	26h
124927-4	Arley Magno Monteiro Chaves	Médico da Família	08h
124953-3	Talita de Oliveira Matos	Médico da Família	08h
125005-1	Raimundo Nonato de Sousa Junior	Motorista	49h
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	43h
125375-1	Felipe Wanderson Lima Oliveira	Motorista	43h
124952-5	Sheila Adriana Lima Souza	Auxiliar Serviços Gerais	20h
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	03h
125176-7	Pedro Lopes Ribeiro Junior	Auxiliar Serviços Gerais	03h
125058-2	Maria Elivania Sousa Sena	Auxiliar Serviços Gerais	03h
125148-1	Maria Elislene de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	03h
125453-7	Maria Carliene Queiroz Freitas	Auxiliar em Saúde Bucal	26h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:45F9CE62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Instrumento Contratual nº **GM-PE001/2021-SRP-33-SECD**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE001/2021-SRP, a saber:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os aditivos dos contratos em questão, encontram amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Os valores iniciais por item, estão dispostos na coluna "valor Contrato", passando após a recomposição de preços para o valor da coluna "valor aditado", correspondente ao percentual exposto na coluna "*percentual*", a seguir demonstrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	PREÇO CONTRATADO	PERC. ADITADO	VALOR ADITADO
1	AÇÚCAR CRISTAL NATURAL, SEM ADITIVOS, CONSERVANTE E CORANTE; EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01KG, REEMBALADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES	QUILO	HARIELY	R$ 2,75	29%	R$ 3,56
50	FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM COM 500G.	PACOTE	RAINHA	R$ 1,14	25%	R$ 1,42

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo foi assinado em __ de Outubro de 2022, tendo sua vigência a partir desta data, até o dia 31.12.2022.

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA;
ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. ENIOELDO FERNANDES FARIAS;

SENADOR POMPEU/CE, 18 de Outubro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas Da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C89CA8BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e, considerando o Processo Nº 390/2022, de 19.09.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de outubro de 2022:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
04221	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA	05.07.21 A 04.07.22	03.10.22 A 01.11.22
00256	RAIMUNDO CLEMENTINO MAIA	01.10.21 A 30.09.22	03.10.22 A 01.11.22

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03904	CLICIA TICIANE CHAVES MAIA	12.09.21 A 11.09.22	03.10.22 A 01.11.22

SECRETARIA DE FINANÇAS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01410	CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	01.10.21 A 30.09.22	03.10.22 A 01.11.22

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
0621	JOÃO MÁRCIO DA SILVA	03.04.21 A 02.04.22	03.10.22 A 01.11.22
00108	JOSÉ CLÁUDIO MENDES MAIA	03.04.21 A 02.04.22	03.10.22 A 01.11.22
03600	LEILA KARLA MACIEL DE SOUZA	26.08.21 A 25.08.22	03.10.22 A 01.11.22
01111	LINDETE BATISTA DE LIMA	01.08.21 A 31.07.22	03.10.22 A 01.11.22
03604	MARIA JACKSLENE DE MELO	01.09.21 A 31.08.22	03.10.22 A 01.11.22
00637	ROZALHA DOMINGOS DE SOUZA	09.10.21 A 08.10.22	03.10.22 A 01.11.22
03599	VALDINIZA JOSINA DO AMARAL	26.08.21 A 25.08.22	03.10.22 A 01.11.22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00312	JOSÉ ALDO MONTEIRO CHAVES	01.10.21 A 30.09.22	03.10.22 A 01.11.22
00286	MARIA DE FÁTIMA SOUSA	01.09.21 A 31.08.22	03.10.22 A 01.11.22
03894	NAIARA KILVIA ALMEIDA DE ARAÚJO	12.09.21 A 11.09.22	20.09.22 A 19.10.22

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
05084	BRUNA VANESKA FREITAS	10.01.21 A 09.01.22	03.10.22 A 01.11.22
04325	JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA	01.10.21 A 30.09.22	03.10.22 A 01.11.22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03942	GEORGE MAGNO MAIA MALVEIRA	21.10.21 A 20.10.22	03.10.22 A 01.11.22

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D0AA0073

